



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 78/2018 – São Paulo, sexta-feira, 27 de abril de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1084, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, versão 2.0 na Justiça Federal da 3ª Região.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação do sistema do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, versão 2.0, na Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a realização de treinamento para a utilização de referido sistema, ocorrido no Conselho Nacional de Justiça, nos dias 5 e 6 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Desembargador Federal Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 3ª Região no Despacho Nº 3621108/2018 - PRESI/GMF; e

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 0010853-75.2018.4.03.8000;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Grupo de Trabalho responsável pela replicação, na Justiça Federal da 3ª Região, de treinamento atinente à utilização do sistema do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, versão 2.0.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II - Jair dos Santos Coelho, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campo Grande;

III - Carlos Henrique Massena Naso, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 3ª Região (GMF-3R);

IV - David Panessa Bacelli, Assessor da Assessoria de Gestão e Sistemas de Informação (AGES);

V - Norma Lúcia da Cunha Soares, do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUES).

**Art. 3º.** Cabe ao Grupo de Trabalho apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término de suas atividades, relatório quanto aos resultados obtidos, a ser enviado à Presidência desta Corte e ao Desembargador Federal Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de abril de 2018.

**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## PORTARIA CORE Nº 999, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Interromper, a partir de 22 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO ASSAD GUARDIA a gozar o saldo respectivo de 22 (vinte e dois) dias no período de 22 de agosto a 12 de setembro de 2018.

2 - Alterar as férias de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/04/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 994, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 21 de junho a 20 de julho de 2018 (exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 18 de junho a 17 de julho de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/04/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 38/20178 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por sua Diretora-Geral, em exercício, Andréa Dias Gomes de Kerbrie, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 61/2018, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 e ao seu Termo Aditivo nº 01.002.11.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, CNPJ nº 07.006.179/0001-33, DOOU, entre os dias 19 e 23 de abril de 2018, àquela Cooperativa, 17,5 metros lineares de papel fragmentado, equivalentes a 786 quilogramas de papel, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 20/02/2018 no Diário Oficial da União, 3ª Seção, fl. 135 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, na mesma data, fls.01/454 na página eletrônica deste Tribunal ([www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade.. Assinam: pelo doador, ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE (Diretora-Geral, em exercício, do TRF3ª Região) e pelo donatário, JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 3491163/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0042762-72.2017.4.03.8000  
Interessada: Lorena Vieira dos Reis  
Assunto: Trânsito

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Defiro a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito à servidora, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2018, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2409, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014216-70.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2410, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014216-70.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **LIGIA FERREIRA SAUER TOMAZ**, R.F. nº 3444, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2414, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015203-09.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **PATRICK SEIXAS LUPINACCI**, R.F. nº 3965, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2411, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015379-85.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO**, R.F. nº 84, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **RITA MAURIZ RASTOLDO**, R.F. nº 3053, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2412, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015379-85.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2018**, a servidora **RITA MAURIZ RASTOLDO**, R.F. nº 3053, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2404, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014575-20.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **RAFAEL ANCILOTTO MONTORO**, R.F. nº 3280, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO**, R.F. nº 2982, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2405, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014575-20.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO**, R.F. nº 2982, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **RAFAEL ANCILOTTO MONTORO**, R.F. nº 3280, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2413, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011085-87.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES**, R.F. nº 3742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Diva Malerbi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3667702/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 3667702

Conforme documento 3667699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **FABIO CESAR DAINEZ**, no período de 25/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3669998/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3669998

Conforme documento 3669997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE**, no período de 25/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3666909/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 3666909

Conforme documento 3666908, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3666255/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007264-80.2015.4.03.8000

Documento nº 3666255

Conforme documento 3666251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no dia 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3666244/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010048-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3666244

Conforme documento 3666239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE AKITA, no dia 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667457/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000725-98.2015.4.03.8000

Documento nº 3667457

Conforme documento 3667453, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE PAULO CURY, no dia 24/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3666799/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023528-12.2014.4.03.8000

Documento nº 3666799

Conforme documento 3666791, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 25/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3669994/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3669994

Conforme documento 3669992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no período de 25/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3666939/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014853-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3666939

Conforme documento 3666935, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NILDA EMICO OSHIRO HAMASAKI, no dia 23/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3666262/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3666262

Conforme documento 3666260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3666227/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 3666227

Conforme documento 3666225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3669986/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014477-06.2016.4.03.8000

Documento nº 3669986

Conforme documentos 3667429 e 3668768, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora SIDNEIA WU, no período de 24/04/2018 a 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667852/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3667852

Conforme documento 3667846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no dia 24/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3669989/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 3669989

Conforme documento 3669988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 24/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2408, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012773-84.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, R.F. nº 4118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 3653426/2018 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 9 a 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/04/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### INTIMAÇÃO Nº 3668649/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0049657-39.2016.4.03.6301	MICHELE MAFALDA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023616-98.2017.4.03.6301	NERISVALDO GERMANO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA-SP336408	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028554-39.2017.4.03.6301	EVANI FERNANDES DE NOVAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO DONISETI DA SILVA-SP242331	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036494-55.2017.4.03.6301	CLARISMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038783-58.2017.4.03.6301	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PAULO CUBATELI ROTHENBERGER-SP267168	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040133-81.2017.4.03.6301	MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ORESTE DALLOCCHIO NETO-SP226216	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043568-63.2017.4.03.6301	GEUZA FARIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KATIA REGINA ACCARINI-SP234681	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044310-88.2017.4.03.6301	JUCELINO DE ALMEIDA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046078-49.2017.4.03.6301	NEUZA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047521-35.2017.4.03.6301	LUCIA DE FATIMA VICENTE DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA-SP221952	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047863-46.2017.4.03.6301	MAELY ZULMIRA DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIANA SEMBERGAS PINHAL-SP253100	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048322-48.2017.4.03.6301	MARINALVA MARIA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048913-10.2017.4.03.6301	MILTON DA SILVA DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0049816-45.2017.4.03.6301	MARCELO APARECIDO BOTTI FERAZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049941-13.2017.4.03.6301	ZACARIAS PEREIRA REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050695-52.2017.4.03.6301	GABRIELA CRISTIAN SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050959-69.2017.4.03.6301	THIAGO DE MELO CAPRIOLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050995-14.2017.4.03.6301	INEZ PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051755-60.2017.4.03.6301	VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSIANE XAVIER VIEIRA ROCHA-SP264944	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051937-46.2017.4.03.6301	CLAYTON ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES-SP287782	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052951-65.2017.4.03.6301	LUZIA MAMEDE BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053052-05.2017.4.03.6301	VERONILDO GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053371-70.2017.4.03.6301	GISELE DE SOUZA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053405-45.2017.4.03.6301	ANGELA MANETTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054544-32.2017.4.03.6301	MARIA DIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO PORTUGAL DE MARCO-SP067902	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054977-36.2017.4.03.6301	MAURICIO MARTINS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055150-60.2017.4.03.6301	MARCIA NERES DE ASSIS MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055809-69.2017.4.03.6301	CINTIA AKEMI TAKAESU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANE FERREIRA DE LAURENTIS-SP122138	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055886-78.2017.4.03.6301	JOAO ODAIR SCHIAVON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE HELIO ALVES-SP065561	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056011-46.2017.4.03.6301	NOELIA TRAPIA MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM AVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056204-61.2017.4.03.6301	ORLANDO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056252-20.2017.4.03.6301	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056320-67.2017.4.03.6301	GILBERTO GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056594-31.2017.4.03.6301	SHEILA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056605-60.2017.4.03.6301	PATRICIA MELO MUNIZ MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056613-37.2017.4.03.6301	ZILDA RIBEIRO MARINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IEDA PRANDI-SP182799	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056735-50.2017.4.03.6301	FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057108-81.2017.4.03.6301	FELIPE ALESSANDRO BORGES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES-SP194729	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057391-07.2017.4.03.6301	ROBINSON GONCALVES BENDASSOLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GISLANDIA FERREIRA DA SILVA-SP117883	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057641-40.2017.4.03.6301	DIONEIA DE OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDEMIR ANGELO SUZIN-SP180632	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057705-50.2017.4.03.6301	RAFAEL ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057973-07.2017.4.03.6301	SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058054-53.2017.4.03.6301	AFONSO CELSO CARVALHO MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM GURZONI-SP096983	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058232-02.2017.4.03.6301	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELLEN DE PAULA PRUDENCIO-SP268780	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058521-32.2017.4.03.6301	ROBERTO JOSE SANTON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058551-67.2017.4.03.6301	MARINEUSA DELFINO DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058729-16.2017.4.03.6301	BOAS COSTA MARCOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ORLANDO GUARIZI JUNIOR-SP157131	SEM ADVOGADO-SP999999	07/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058808-92.2017.4.03.6301	CLAYTON VENANCIO DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDI-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058909-32.2017.4.03.6301	FRANCISCO DOS SANTOS DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON GONÇALVES-SP229514	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0059080-86.2017.4.03.6301	ADRIANA DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059293-92.2017.4.03.6301	KELLY INA GABRIEL TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059345-88.2017.4.03.6301	AMAURI SEVERINO BARBOZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059533-81.2017.4.03.6301	JOSE RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059728-66.2017.4.03.6301	HONORIO DIAS ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO CAMARGO MOREIRA-SP302655	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059798-83.2017.4.03.6301	FATIMA REGINA DA SILVA ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERBERT PIRES ANCHIETA-SP353317	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059844-72.2017.4.03.6301	ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURO SÉRGIO ALVES MARTINS-SP357372	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059954-71.2017.4.03.6301	EDJANE DE SANTANA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060050-86.2017.4.03.6301	MARIA ROSA GONZALEZ BAESSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0060186-83.2017.4.03.6301	LIDINALVA DOS SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060414-58.2017.4.03.6301	ANGELICA AMORIM DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE RICARDO CHAGAS-SP129067	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060504-66.2017.4.03.6301	MIRIAM BORGES DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CINTIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA DA SILVA-SP210565	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060558-32.2017.4.03.6301	CARLOS DAMIAO BOULART DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060581-75.2017.4.03.6301	NIVAN ROSA DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR-SP159517	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060607-73.2017.4.03.6301	ROBERTA FELTRIN ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI-SP205187	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060620-72.2017.4.03.6301	MARIA LOURDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060782-67.2017.4.03.6301	LETICIA SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANDERLEI APARECIDO MACHADO DO VALE-SP403255	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060813-87.2017.4.03.6301	DOROTEA MARIA BENTO PAULO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MÁRCIA APARECIDA BUDIM-SP184154	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO



0060928-11.2017.4.03.6301	OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO SANTIAGO GOMES NETO-SP211234	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060982-74.2017.4.03.6301	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA ROSSI-SP299930	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060990-51.2017.4.03.6301	TEREZINHA ROCHA DE OLIVEIRA VANZELA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061031-18.2017.4.03.6301	VALDECI APARECIDO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061387-13.2017.4.03.6301	RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061469-44.2017.4.03.6301	SILVIO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062188-26.2017.4.03.6301	LUCIA MARCIA NEVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLENE ALVES VIANA-SP403207	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000085-46.2018.4.03.6301	ALEX MENDES FARIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARMEN MARTINS MORGADO DE JESUS-SP303405	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000136-57.2018.4.03.6301	VALQUIRIA VIEIRA BORTOLETTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO VIEIRA-SP199812	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000207-59.2018.4.03.6301	IRANETE RIBEIRO PINTO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FÁBIO SANTANA SOUZA-SP270864	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000556-62.2018.4.03.6301	PERCILIA LISBOA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WAGNER RIBEIRO-SP309402	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001120-41.2018.4.03.6301	DONIZETE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001736-16.2018.4.03.6301	CICERO GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SILVA FERNANDES-SP286764	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001999-48.2018.4.03.6301	EDNA IOGENIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002341-59.2018.4.03.6301	ANA LUCIA MACHADO CAUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002503-54.2018.4.03.6301	CLEYTON BARBOSA DA SILVA DE PAIVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA ELISUA DE OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES-SP349725	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003254-41.2018.4.03.6301	ADRIANA DOS SANTOS GALVAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALFREDO LORENA FILHO-SP334107	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003880-60.2018.4.03.6301	FERNANDO GOBIRA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM AVOGADO-SP999999	SEM AVOGADO-SP999999	08/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004863-59.2018.4.03.6301	WILSON AMORIM DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PAULO CUBATELI ROTHENBERGER-SP267168	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005239-45.2018.4.03.6301	KARINA PEREIRA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO MORENO-SP372460	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005637-89.2018.4.03.6301	LUIS CARLOS COLUCCI DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/05/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 25/04/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3503944

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de **empresa especializada em locação de infraestrutura para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo por 48 meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração e na forma da lei.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

- I – Integrante Técnico: Waldir Costa Sola - R.F. nº 3342;
- II – Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves - R.F. nº 3311;
- III – Integrante Requisitante: Vinicius Souza Barbosa - R.F. nº 3341

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/04/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## DIRETORIA DO FORO

### DESPACHO Nº 3647738/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando as Informações SUVT/NUAF 3582951 e SUTJ 3647732, bem como as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3582969) e da Secretaria Administrativa (3582971), **indeferido** o pedido de concessão de licença para acompanhar o cônjuge, com exercício provisório na Seção Judiciária do Espírito Santo, formulado pela servidora Licia Moulin Marino Jorge, por estar em desacordo com os termos do art. 84, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Quanto ao pedido de remoção para acompanhar o cônjuge, manifesto-me desfavoravelmente ao pedido por estar em desconformidade com o artigo 36, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, encaminhando-se ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em observância ao artigo 4º, II, "b" da Resolução nº 79 do E. Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Altera a Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro, que instituiu a Rede de Governança Integrada e Participativa da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que instituiu a Rede de Governança e constituiu o Gabinete de Inovação e Gestão Integrada (GABIN);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 17, de 04 de agosto de 2017, e nº 32, de 09 de fevereiro de 2018, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que alteraram a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Gabinete de Inovação e Gestão Integrada (GABIN) terá a seguinte composição:

- I - Diretor e Vices-Diretores do Foro;
- II - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;
- III - Diretor da Secretaria Administrativa (SADM);
- IV - Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);
- V - Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);
- VI - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);
- VII - Diretor da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA);
- VIII - Diretor da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);
- IX - Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD);
- X - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);
- XI - Diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS);
- XII - Diretor do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento (NUID)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/04/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): A3P-Agenda Ambiental; Adicional de Qualificação; Agenda de Eventos e Cursos, Bolsas Pós Graduação - Servidores; Programa Facilitar, EAD-Ensino à Distância e Inscrições de Cursos, todos de competência do NÚCLEO DA ESCOLA DE SERVIDORES (NUES) da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, nomeio como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet a servidora abaixo relacionada:

NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES - RF: 3794 - CPF: 205.920.398-89 - LOGIN: NLSoares

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte servidor:

CARLOS CÉSAR LEONARDI - RF 3610.

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

### **PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/07 a 27/07/2018 (18 dias) e 10/09 a 21/09/2018 (12 dias), exercício 2017;

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 16/10 a 02/11/2018 (18 dias) para 04/06 a 21/06/2018 (18 dias), exercício 2016;

III - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELISA LOPES PINTO, RF. 8258, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) para 03/04 a 22/04/2018 (20 dias), exercício 2018;

IV - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 04/04 a 06/04/2018 a fruição de 09 dias de interrupção de férias da servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF. 5191, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 02/04 a 10/04/2018 ficando o saldo de 03 dias para 11/04 a 13/04/2018, exercício 2018;

V - INCLUIR a 1ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 12/04 a 21/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 20/06 a 29/06/2018 (10 dias) para 25/06 a 04/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

VII - INCLUIR as férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 21/05 a 19/06/2018 (30 dias), exercício 2017;

VIII - INCLUIR as férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 02/07 a 31/07/2018 (30 dias), exercício 2018;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, lotada no Núcleo de Planejamento, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 06/06 a 15/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

X - INCLUIR a fruição de 09 dias de interrupção de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/03 a 23/03/2018, exercício 2018;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2018 (10 dias), exercício 2016;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 04/06 a 23/06/2018 (20 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias) e 17/09 a 06/10/2018 (20 dias), exercício 2018;

XIII – INCLUIR a 3ª parcela de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 17/04 a 26/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF 3355, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 05/03 a 14/03/2018 (10 dias) para 10/04 a 19/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 02/07 a 31/07/2018 (30 dias) para 04/06 a 03/07/2018 (30 dias), exercício 2018;

XVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO RF 838, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 16/07 a 27/07/2018 (12 dias) para 02/07 a 13/07/2018 (12 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF 5314, lotada na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 09/07 a 26/07/2018 (18 dias) e 07/01 a 18/01/2019 (12 dias) para 15/10 a 26/10/2018 (12 dias) e 07/01 a 24/01/2019 (18 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/04 a 18/04/2018 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2018 (10 dias) para 20/07 a 29/07/2018 (10 dias) e 08/10 a 17/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LUCIANA HELENA DAL MAS GENGA CARNEIRO, RF 2472, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 10/07 a 27/07/2018 (18 dias) para 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) e 20/07 a 27/07/2018 (08 dias), exercício 2018;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 16/04 a 25/04/2018 (10 dias), 18/06 a 27/06/2018 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) para 11/06 a 22/06/2018 (12 dias) e 10/09 a 27/09/2018 (18 dias), exercício 2018;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 18/04 a 27/04/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 01/06 a 10/06/2018 (10 dias) para 12/04 a 21/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF 7755, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 09/07 a 23/07/2018 (15 dias) para 10/07 a 24/07/2018 (15 dias), exercício 2017;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 20/06 a 29/06/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 16/04 a 25/04/2018 (10 dias) e 27/08 a 05/09/2018 (10 dias) para 23/07 a 27/07/2018 (05 dias) e 27/09 a 11/10/2018 (15 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JAIRO DE PADUA BARALDI, RF 4720, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 18/07 a 27/07/2018 (10 dias) para 15/08 a 24/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 21/11 a 30/11/2018 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcela de férias do servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 14/05 a 02/06/2018 (20 dias) e 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2018 (10 dias), 21/11 a 30/11/2018 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXIX - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 04/06 a 15/06/2018 (12 dias) para 06/08 a 17/08/2018 (12 dias), exercício 2018;

XXX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ALICE DE ARAUJO, RF 5513, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 18/06 a 27/06/2018 (10 dias) para 02/07 a 11/07/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DESPACHO Nº 3621373/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007897-83.2018.4.03.8001

Documento nº 3621373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615345, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO - RF 3216, para o período de 04/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621386/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3621386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3612279, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES - RF 7624, para o período de 15/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621398/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 3621398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608051, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621561/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3621561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615667, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 03/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621572/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3621572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615325, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES - RF 7222, para o período de 03/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621583/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015532-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3621583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615171, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - RF 3301, para o período de 03/04/2018 a 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621601/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3621601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3612924, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 02/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621611/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010364-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3621611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3612416, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IZABEL CRISTINA LEITE - RF 5191, para o período de 04/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 3621646/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049312-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3621646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608783, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES - RF 7673, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621698/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3621698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608453, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS - RF 6300, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621731/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3621731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3603660, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIANA GALLUZZI DE SA - RF 7148, para o período de 21/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621751/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3621751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3605070, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, para o período de 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621839/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3621839

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3604240, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TJAHJA HORIE - RF 2678, para o período de 26/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621892/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3621892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3604002, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA - RF 6486, para o período de 12/03/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 398, DE 24 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA, RF 6197, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 6ª Turma Recursal da Justiça Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/04/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 395, DE 23 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR, RF 7511, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/04/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 04/04/2018;

II - DISPENSAR a servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, ALTERAR sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 26/04/2018, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal de Sorocaba;

III - ALTERAR a lotação da servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de Barueri para o Juizado Especial Federal Cível de Barueri, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 26/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/04/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3660264/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0009306-94.2018.4.03.8001

Documento nº 3660264

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor JOSE VIANO MARTINEZ - RF. 3270, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de São Paulo, desta Seção Judiciária, solicitando prioridade na análise funcional de seus assentamentos e no trâmite do processo de abono, por ser portador de doença especificada em lei (3654940).

O requerente juntou aos autos o relatório médico com diagnóstico de Doença de Parkinson (CID: G20) e receituário médico (documento 3654945).

No despacho SUFN (3660253) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade requerida, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso IV, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa portadora de doença especificada em lei.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "in verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, **doença de Parkinson**, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3660175), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3660253), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso IV do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional dos assentamentos e no trâmite do pedido de abono de permanência do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAFF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3654841/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0009301-72.2018.4.03.8001

Documento nº 3654841

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS – RF 3553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, desta Seção Judiciária, por ter 60 (sessenta) anos de idade, bem como que seja informada sobre o andamento dos pedidos de abono e de aposentadoria. (3652489).

No despacho SUFN (3654830) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite dos processos de abono e de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem prejuízo das providências necessárias à adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

Quanto ao acompanhamento dos pedidos de abono e de aposentadoria, a Seção de Processos Funcionais informará a servidora, por mensagem eletrônica, o número do sistema SEI dos processos de abono e de aposentadoria.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3654820), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3654830), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional dos assentamentos da servidora, bem como no trâmite dos processos de abono e de aposentadoria, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/04/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3621906/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 3621906

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3603874, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI - RF 5219, para o período de 26/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3599743/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3599743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3594623, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - RF 6006, para o período de 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3599756/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3599756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525959, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - RF 6006, para o período de 20/02/2018 a 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3623600/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061970-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3623600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3604868, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA SCALON FERREIRA - RF 7382, para o período de 12/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3623677/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3623677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3616680, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 12/04/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3623668/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3623668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3616641, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 13/03/2018 a 25/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3624366/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007771-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3624366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3609407, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVANA BILLA - RF 4840, para o período de 03/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631642/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3631642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3609205, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 03/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631682/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069027-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3631682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608560, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES - RF 4291, para o período de 02/04/2018 a 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631648/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3631648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619734, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3628957/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3628957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624601, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631699/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3631699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624910, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 05/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008003-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3631709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3625257, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE - RF 7310, para o período de 09/04/2018 a 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631815/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3631815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628612, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3631830/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3631830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629709, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3632615/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3632615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3626472, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636205/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3636205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3627638, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI - RF 6785, para o período de 26/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636214/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 3636214



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619815, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 05/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636219/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 3636219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619836, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 08/04/2018 a 14/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636230/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 3636230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3617416, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640935/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002792-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3640935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629724, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA PAULA NEVES LORENZEN - RF 5683, para o período de 14/03/2018 a 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3640994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059625-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3640994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630767, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ERIKA BIROLI - RF 6116, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641021/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3641021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632261, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641027/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3641027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632263, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641074/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3641074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3635106, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 03/04/2018 a 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641099/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3641099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634975, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3641120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630723, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3641150/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3641150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3636091, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3643371/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3643371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630740, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 09/04/2018 a 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645857/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065346-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3645857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642551, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JAIME ASCENCIO - RF 6044, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3593580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3593580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585768, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 20/03/2018 a 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653071/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058284-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3653071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642870, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE PEROZZO MANDOTI - RF 5904, para o período de 30/03/2018 a 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653110/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001063-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3653110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642950, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA - RF 5865, para o período de 09/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653170/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3653170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3641744, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 5462, para o período de 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653235/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3653235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3645528, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA - RF 4568, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653380/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3653380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647295, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 06/03/2018 a 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653402/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3653402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3648337, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653425/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058337-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3653425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643467, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIO BASSANI CORREIA - RF 2450, para o período de 13/04/2018 a 14/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653435/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053342-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3653435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643470, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA - RF 1341, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653446/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3653446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3648926, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO - RF 5680, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653456/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3653456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649225, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA MITSI OGUIDO - RF 8023, para o período de 20/03/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653481/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013721-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3653481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649207, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653497/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3653497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643499, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 17/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3653566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647835, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 16/04/2018 a 21/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653574/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062086-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3653574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649825, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIVIAN MORGADO MIRANDA - RF 6566, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653589/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000568-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3653589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3650165, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINA CHI SHIN TONG - RF 5453, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653602/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009176-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3653602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3650440, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA - RF 2099, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653639/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3653639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651408, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI - RF 1172, para o período de 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648232/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3648232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3635948, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 27/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648243/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3648243



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643570, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 10/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648271/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004095-14.2017.4.03.8001

Documento nº 3648271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA MACHADO DURAND ALVES - RF 4398, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648314/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3648314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3611141, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648632/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3648632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 16/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648649/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3648649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 16/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648662/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3648662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3644455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648670/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3648670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643887, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO - RF 7620, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648688/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3648688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3645090, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648693/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3648693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3645095, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 16/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648716/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3648716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648755/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3648755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3605122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 29/03/2018 a 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648760/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3648760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634670, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648769/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3648769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3645849, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648778/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3648778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648787/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3648787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648798/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3648798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3586855, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEANE DERWOOD MILLS - RF 3183, para o período de 23/03/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648806/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054352-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3648806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634708, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO - RF 4078, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648813/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013888-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3648813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3641738, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA - RF 7291, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000561-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3648834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3641747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALCIDEA GOMES MALVEIRA - RF 3980, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648862/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3648862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642547, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648870/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3648870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LORAINE DE SOUZA - RF 3676, para o período de 16/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648911/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014644-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3648911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL - RF 2713, para o período de 26/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648923/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063952-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3648923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA - RF 8200, para o período de 03/04/2018 a 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648939/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055620-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3648939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647850, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUILHERME PACHIONE GUEDES - RF 8124, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3651829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3651829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632166, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 12/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3651923/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3651923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647867, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 16/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3651940/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3651940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3648075, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3651958/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3651958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3648113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 16/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3651977/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008682-45.2018.4.03.8001

Documento nº 3651977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3642553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO LUIZ TROMBONI - RF 6327, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652009/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3652009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647865, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 18/04/2018 a 30/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652035/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3652035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3648508, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053265-52.2017.4.03.8001

Documento nº 3652055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643463, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO - RF 3161, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/04/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652081/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3652081



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643473, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652090/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3652090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643475, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652099/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3652099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643482, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652122/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3652122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3193419, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652124/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3652124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3193526, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 23/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652126/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3652126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643489, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 16/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652150/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008978-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3652150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643497, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO GARCIA CARDOSO - RF 2965, para o período de 16/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/04/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652180/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011358-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3652180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649142, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VIVIANE SATICO ITO - RF 5869, para o período de 13/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/04/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652203/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009059-16.2018.4.03.8001

Documento nº 3652203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL LIMA PEREIRA - RF 7655, para o período de 15/04/2018 a 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652215/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057884-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3652215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO CARLOS DO CARMO - RF 5234, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652256/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058336-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3652256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 19/02/2018 a 04/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058336-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3652263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649884, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 05/03/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652277/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051830-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3652277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649578, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR - RF 4611, para o período de 17/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652309/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003909-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3652309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3650429, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - RF 6552, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652196/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3652196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649217, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA - RF 5753, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652327/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3652327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3650923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS CASTILHO - RF 1827, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652338/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011097-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3652338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651101, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS - RF 8116, para o período de 20/03/2018 a 24/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652936/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3652936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3609585, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 08/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653003/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3653003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643476, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste da seguinte forma:

De: 18/04/2018 a 27/04/2018 (10 dias)

Para: 04/06/2018 a 13/06/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, **Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA CRIMINAL**

**EDITAL Nº 1/2018 - SP-CR-03V**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **RAECLER BALDRESCA**, Juíza Federal da 3ª Vara Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO)**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal, Doutora Raelcer Baldresca, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, na conformidade do art. 68, do Prov. CORE n. 64/05, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d" e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 3º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o atendimento ao público nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 5 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RAECLER BALDRESCA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Raelcer Baldresca, Juíza Federal**, em 06/04/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 03/2018, deste Juízo, tendo em vista que a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455 foi dispensada da função FC5 que ocupava a partir de 27/03/2018.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Em razão de concomitância com licença médica (de 09/04 a 22/04), RESOLVE alterar o período de férias da servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO – RF 1455 – Técnica Judiciário, antes agendado para 19 a 27/04/2018, conforme Portaria 27/2017, desta Vara, para ser usufruído após o término da licença, de 23/04 a 01/05/2018.

2. RETIFICAR em parte a Portaria nº 02/2018, desta Vara, para alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES – RF 6239 – Técnica Judiciária, antes agendado para 06 a 17/08/2018, para ser usufruído no período de 18 a 29/06/2018.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

Edital Nº 1/2018 - ASSI-01V

#### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da 16ª Subseção Judiciária de Assis,

**FAZSABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **21 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 21 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, Corregedor da Vara, Dr. Paulo Bueno de Azevedo, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Luciano Tertuliano da Silva, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal de Assis, com endereço na Rua 24 de Maio, 265, Centro, nesta cidade de Assis, estado de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 27ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Assis, em 17 de abril de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 22, DE 17 DE abril DE 2018.

**O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

**RESOLVE:**

1 - Promover durante o período de **21 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018** a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13 horas do dia 21;

2 - Determinar o recolhimento, até a data de **14 de maio de 2018**, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz da Vara para as medidas cabíveis;

3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª Vara;

4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à 27ª Subseção de Assis da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, à Diretoria do Foro;

5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;

6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;

7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 28, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
04/05 a 11/05/2018	2ª Vara de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.



8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 04 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação por parte da Seção de Registro de Dados Funcionais para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP;

CONSIDERANDO que a servidora Elenice Polizel Botelho, RF 2715, esteve afastada em 05/10 e 26/10/2014 por Serviços Eleitorais Obrigatórios por Lei;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 0596537, de 07/08/2014, item III, para:

Onde se lê:

... de 23/07/2017 a 28/01/2015 e ...

Leia-se:

... de 23/07 a 04/10/2014, de 06/10 a 25/10/2014, de 27/10 a 28/01/2015 e...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA MACHADO, registro funcional 3668, já havia sido indicada para substituir Márcia Prado da Silva, Supervisora de Processamentos de MS e MC (FC-5), de **10/12 a 19/12/14** pela Portaria nº 21/14 (0654148),

RETIFICO parcialmente a Portaria de substituição nº 31/14 (0831743), para **tomar sem efeito seu item I**, em virtude da duplicidade de informações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

### PORTARIA Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidora para substituição de titular de função comissionada.

A **JUÍZA FEDERAL, DRª TATIANA CARDOSO DE FREITAS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada como substituta da titular ocupante da Função Comissionada, conforme segue:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7281	<b>Bianca de Oliveira Amann Sansevero</b>	FC-5	18/04/2018 a 27/04/2018	Férias	8227	<b>Veroneide da Silva Florencio Oliveira</b>

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos nas seguintes datas:

Data	Servidores
19/05/2018	DANIELA DO NASCIMENTO PRETO DENISE TAHIRA EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO JOSÉ ALMIR SILVA NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA
20/05/2018	JOSÉ ALMIR SILVA JOSÉ CAETANO LETIERI NETO MARCO ANTONIO TURÍBIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 26/04/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 02 a 11.05.2018.

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18 a 27.04.2018;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 02 a 11.05.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DESIGNAR** a servidora DEBORA VALIM DA SILVEIRA, RF 8350, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 18 a 27.04.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú e da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 3668010;

**RESOLVE:**

**Art 1º - RETIFICAR**, na Portaria de substituição nº 0686167/14, para constar:

Onde se lê: "...de 26/04 a 01/05/14, de 18/08 a 27/08/14 e de 15/10 a 24/10/14..."

Leia-se: "...de 26/04 a 01/05/14 e de 18/08 a 27/08/14..."

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 25 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú e da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 3668092;

**RESOLVE:**

**Art 1º - RETIFICAR**, na Portaria de substituição nº 0883037/15, para constar:

Onde se lê: "...no período citado..."

Leia-se: "...no período de **04/02 a 11/02/2015**..."

**Art 2º** Esta portaria entra na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 26 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE JAÚ**

**EDITAL Nº 19/2018 - JAU-01V**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0000636-35.2014.403.6117, movida(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de LUCILENE ALVARENGA NASCIMENTO ME, CNPJ: 10.611.057/0001-80**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 35.935,94, conforme CDA(s) nº 80.2.13.027463-97, 80.6.13.060485-29, 80.6.13.060486-00 e 80.7.13.021957-45, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) CITADO(S) E INTIMADO(S) o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 19 de abril de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria - RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconféri.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 19/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 20/2018 - JAU-01V**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 0001640-78.2012.403.6117 e os processos apensos nº 0001593-36.2014.403.6117 e nº 0000307-86.2015.403.6117, movida(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JENIFFER SCHIAVONI DE OLIVEIRA, CPF: 253.956.408-94**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 270.714,52, conforme CDA(s) nº 80.1.12.001887-97, 80.1.12.001939-52, 80.1.14.077313-33 e 80.1.14.104797-55, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) CITADO(S) E INTIMADO(S) o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 18 de abril de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria - RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 19/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 23, DE 25 DE abril DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### **R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
27.04.2018 a 04.05.2018	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.05.2018 a 31.05.2018	Cláudio de Paula dos Santos

**III - ESTABELECE**R que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

**IV - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**V - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [pprude-plantao@trf3.jus.br](mailto:pprude-plantao@trf3.jus.br).

**VI - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**VII - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VIII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Portaria de Retificação

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da Portaria 11 (3536859), que dispõe sobre substituição de função comissionada, para constar:

- ONDE SE LÊ; "... de **12/03/2018 a 27/03/2018**."

- LEIA-SE: "... de **12/03 a 21/03/18** e de **24/03 a 27/03/18**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 25/04/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Portaria de Retificação

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da Portaria 19 (3641723), que dispõe sobre pedido de alteração em período de férias, para constar:

- ONDE SE LÊ; "*I - ...RF 5.982...anteriormente marcada de 06/08 a 17/08/2017 (12 dias), para 10/09 a 21/09/2018...*";

- LEIA-SE: "*I - ...RF 5.982...anteriormente marcada de 06/08 a 17/08/2018 (12 dias), para 10/09 a 21/09/2018...*"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 25/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 20/04/2018 às 09h de 27/04/2018	3ª	Rosana Campos Pagano

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 25/04/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 27/04/2018 às 09h de 04/05/2018	4ª	Miguel Florestano Neto

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 25/04/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem a segunda parcela de suas férias referentes ao exercício 2017 prevista para fruição no período de 22/10/2018 a 31/10/2018;

**CONSIDERANDO** que o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, tem a segunda parcela de suas férias referentes ao exercício 2017 prevista para fruição no período de 04/06/2018 a 13/06/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 33/2017 baixada por este Juízo para fixar a fruição da segunda parcela das férias referentes ao exercício 2017 do Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018; e do Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, no período de 21/05/2018 a 30/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

...

#### EDITAL Nº 26/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0002972-22.2017.403.6112**, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP em face de VESPASIANO ESTEVES OTTONI NETO, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **106922**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: VESPASIANO ESTEVES OTTONI NETO (CPF 296.109.838-63) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 05/10/2017 importava no valor de **R\$ 1.306,22**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 3 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 25/04/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 25/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n. 0002203-48.2016.403.6112**, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de GRUPO IDEAL BR EXCELENCIA EM AGRONEGOCIO LTDA, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº **109868**. Encontrando-se o executado atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: GRUPO IDEAL BR EXCELENCIA EM AGRONEGOCIO LTDA (CNPJ 13.075.749/0001-40) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida, que em 02/10/2017 importava no valor de **R\$ 4.599,27**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhes será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 25 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 25/04/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria n. 30

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 37, de 24/04/2018, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que retificou a escala do Plantão Judiciário Semanal para o período de 27/04 a 04/05/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 30, de 23/04/2018.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO



**PORTARIA Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** a concomitância entre os períodos de licença paternidade (15/04/2018 a 04/05/2018) e férias (02/05/2018 a 11/05/2018) do servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 17, de 11/09/2017, que estabeleceu a escala de férias dos servidores da 7ª Vara de Ribeirão Preto para fazer constar que as férias do aludido servidor se darão no período compreendido entre 07/05/2018 e 16/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 42, DE 25 DE abril DE 2018.

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847**, anteriormente marcado para 12/07 a 10/08/2018 e fazer constar os períodos de 28/05 a 15/06/2018 e 01/10 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

**2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Retificação parcial - PO 07/2018

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria n.º 07/2018, para constar como segue:

Onde se lê: "período de férias: 16/03/2018 a 25/03/2018; Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542".

Leia-se: "período de férias: 16/03 a 18/03/2018 e de 20/03 a 25/03/2018; Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542".

Onde se lê: "período de férias: 16/07/2018 a 03/08/2018; Substituta: Rosana Polonio – RF 6965".

Leia-se: "período de férias: 20/07/2018 a 25/07/2018; Substituta: Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542 e de 26/07/2018 a 03/08/2018; Substituta: Rosana Polonio – RF 6965".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 04/05/2018	09hs de 11/05/2018	1ª Vara - São Vicente	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/04/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SANTOS

#### DESPACHO Nº 3670739/2018 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 3670739

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhor(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga, abaixo relacionados, impreterivelmente até o dia **04 de Maio de 2018**, em virtude da **Correção Geral Ordinária** na Subseção Judiciária de Santos, a ser realizada no período de 21 a 30 de Maio de 2018 (Portaria CORE Nº 917, de 05 de março de 2018), quando todos os processos deverão estar em Secretaria para contagem física (Art. 45 do Provimento CORE 64/2005). (\*em caso negativo, proceder-se-á a expedição de **mandado de busca e apreensão** = Provimento CORE 64/2005, Artigo 77, parágrafo primeiro)

Relação de Processos em Carga:

-----

Processo	Classe	Carga	Folha
0007636-04.2009.403.6104	29-ACAO ORDINARIA	27/03/2018	28774

-----

OAB-SP190255 - LEONARDO VAZ  
0004818-35.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2018 28775

OAB-SP210831E - JAIRA FERREIRA GRANJA  
0008754-15.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2018 28779

OAB-SP122275 - SUELY MARTINS DE FRANCA  
0009008-75.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2018 28787

OAB-SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
0006963-35.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2018 28788

OAB-SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO  
0002615-81.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2018 28783

OAB-SP219604E - CESAR MENDES DOS SANTOS  
0003677-59.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2018 28790

OAB-SP345410 - DAYANE DO CARMO PEREIRA  
0009952-48.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/04/2018 28794

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES  
0002246-43.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/04/2018 28797

OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
0008695-17.2015.403.6104 137-MEDIDA CAUTELAR 03/04/2018 28797

OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
0007401-03.2010.403.6104 229-CUMSEN 03/04/2018 28792

OAB-SP215413E - MARCOS ALMEIDA DANTAS DE SOUZA  
0002360-94.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/04/2018 28796

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0005649-20.2015.403.6104 229-CUMSEN 04/04/2018 28799

OAB-SP130141 - ANDRE LUIZ NEGRAO T BEZERRA  
0011499-94.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/04/2018 28809

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0000276-13.2012.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 04/04/2018 28809

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0003186-08.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/04/2018 28801

OAB-SP355434 - THAIS CLEMENTE QUINTELA  
0008644-55.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/04/2018 28817

OAB-SP201484 - RENATA LIONELLO  
0008466-38.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/04/2018 28819

OAB-SP220177E - ERIKA FONSECA SILVA BURITI  
0015544-25.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 28833

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0010409-27.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 28833

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0004967-17.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 28826

OAB-SP217677E - CHARLES HENRIQUE DA SILVA SOUSA  
0008236-30.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 28827

OAB-SP333028 - HANNAH MAHMOUD CARVALHO  
0005918-59.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2018 28827

OAB-SP333028 - HANNAH MAHMOUD CARVALHO  
0001978-52.2012.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 11/04/2018 28835

OAB-SP216909E - THAIS ALMEIDA LARONGA  
0002389-47.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 11/04/2018 28838

OAB-SP221305E - MARCELLA PIRATH PINTO  
0006129-18.2003.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 11/04/2018 28840

OAB-SP386762 - THAINAN MARTINS  
0010555-63.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2018 28850

OAB-SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA  
0008367-24.2010.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2018 28848

OAB-SP122388 - CLAUDIO JOSE DE MELO  
0013115-46.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2018 28842

OAB-SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA  
0004384-80.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/04/2018 28843

OAB-SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA  
0203536-52.1991.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 12/04/2018 28846

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0015079-16.2003.403.6104 229-CUMSEN 12/04/2018 28846

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0010790-30.2009.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 12/04/2018 28846

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0012727-75.2009.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 12/04/2018 28847

OAB-SP395059 - NATALIA RODRIGUES AMANCIO DE OLIVEIRA  
0014567-33.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/04/2018 28855

OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI  
0005344-17.2007.403.6104 73-EEX 13/04/2018 28855

OAB-SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI  
0201955-94.1994.403.6104 206-EXFP 13/04/2018 28852

OAB-SP219839 - JOSE ALDOMARO PEREIRA IERIZZI  
0003415-56.2001.403.6104 73-EEX 13/04/2018 28852

OAB-SP219839 - JOSE ALDOMARO PEREIRA IERIZZI  
0011050-05.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 16/04/2018 28859

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES  
0006610-58.2015.403.6104 73-EEX 16/04/2018 28859

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES  
0013028-32.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 16/04/2018 28861

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0012003-66.2012.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 16/04/2018 28861

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0003007-74.2015.403.6104 73-EEX 16/04/2018 28861

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0006414-88.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 17/04/2018 28862

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA  
0011096-33.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2018 28868

OAB-SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA  
0760265-17.1986.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2018 28866

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA  
0000623-90.2005.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 18/04/2018 28869

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0003957-98.2006.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 18/04/2018 28869

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0010751-04.2007.403.6104 206-EXFP 18/04/2018 28869

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0009165-24.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2018 28869

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0002402-70.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/04/2018 28869

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA(  
0001806-81.2014.403.6104 73-EEX 18/04/2018 28869

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0007863-81.2015.403.6104 73-EEX 18/04/2018 28870

OAB-SP219539E - LUCAS RAMOS COSTA  
0012648-09.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 28876

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
006074-33.2004.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 19/04/2018 28876

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0009556-52.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 28877

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0004652-18.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 28876

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0012432-67.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 28876

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0005925-56.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2018 28876

OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0200059-26.1988.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 28879

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA  
0203924-76.1996.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 20/04/2018 28879

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA  
0003313-53.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 28879

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA  
0006044-17.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 28879

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA  
0001402-93.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 28879

OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA  
0016135-84.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 28880  
OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA  
0004165-72.2012.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 20/04/2018 28880  
OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA  
0206298-94.1998.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/04/2018 28884  
OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES  
0011897-07.2012.403.6104 206-EXFP 23/04/2018 28887  
OAB-SP131530 - FRANCISCO CARLOS MORENO MANCANO  
0002913-92.2016.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2018 28885  
OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI  
0009469-04.2002.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2018 28891  
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA  
0004753-60.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 24/04/2018 28892  
OAB-SP186061 - GUILHERME SARNO AMADO  
0007705-94.2013.403.6104 12078-CUSENTFAZPUBL 24/04/2018 28893  
OAB-SP333028 - HANNAH MAHMOUD CARVALHO  
0007908-90.2012.403.6104 13-ACAO DE DEPOSIT 25/04/2018 28894  
OAB-SP370419 - PAULA ABRAHAO DOS SANTOS  
0006772-24.2013.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 25/04/2018 28894  
OAB-SP370419 - PAULA ABRAHAO DOS SAN

Atenciosamente.

Cássio Angelon - RF 991  
Diretor de Secretaria  
1ª Vara Federal de Santos

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 26/04/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, bem como a Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região - CJF-3ª Região,

**RESOLVE:**

- I. Designar o dia **14 de maio de 2.018**, às 14h00, na Secretaria da Vara, para início dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria da 2ª Vara Federal**, que se estenderá até o dia **18 de maio de 2.018**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, por prévia autorização do Corregedor – Geral (art. 47, RICJF da 3ª Região);
- II. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.
- III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
  - a. não se interromperá a distribuição;
  - b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
  - c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
  - d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
  - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.
- IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Peritos, Procuradores da União e Autarquias.
- VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Bernardo do Campo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.
- X. Afixe-se edital no local de costume.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2.018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LESLEY GASPARINI**

**JUIZA FEDERAL**

**EDITAL Nº 12/2018 - SBCP-02V**

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

#### ***INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA***

**A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,**

**FAZ SABER**, que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **14 a 18 de maio de 2.018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 14 de maio de 2.018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. Lesley Gasparini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
- c. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d. os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização.

FAZ SABER AINDA, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, na Av. Senador Vergueiro, n. 3575, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), a Defensoria da União Federal e o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será fixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUIZA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria de substituição nº 16 (3238390), para constar a substituição de LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, como segue:

Onde se lê: "... MÁRCIA ELI FERESIN, RF 5442, Técnica Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 15 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018 e 10 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018 (Port. 14/2017);"

Leia-se: "... MÁRCIA ELI FERESIN, RF 5442, Técnica Judiciária, estará gozando férias no período de 15 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018 (Port. 14/2017);"

**DESIGNAR** a servidora Lia Maria Lopes da Fonte Venezuela, RF 7328, para substituir Márcia Eli Feresin, na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, também, de 14 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, 2º período de férias daquela servidora, alterado pela Portaria 4/2018.

São José do Rio Preto, 24 de abril de 2018.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**  
**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/04 às 9h de 02/05/2018	4ª	Dr. Renato Barth Pires

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/05 às 9h de 04/05/2018	4ª	Dr. André Augusto Giordani

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

#### PORTARIA DE CANCELAMENTO DE PERÍODOS DE FÉRIAS

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal, no exercício das atribuições da Corregedoria da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

**RESOLVE** cancelar os períodos de férias do servidor FRANCISCO TELLES DE MENEZES, RF 5189, nos períodos de 16/04/2018 a 27/04/2018 e 10/09/2018 a 27/09/2018, considerando que o servidor encontra-se em licença-saúde por tempo indeterminado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 24/04/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

#### INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SUPERVISORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal, no exercício das atribuições da Corregedoria da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 363 e 364 do Provimento CORE 34/2005;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Supervisor da Central de Mandados, elencadas na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE**, indicar a servidora ELZA INÊS RIBEIRO – RF 1945, como substituta da Supervisora da Central de Mandados de São José dos Campos, REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, nos seguintes períodos de férias regulamentares: 26/02/2018 a 17/03/2018, 19/03/18 a 28/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 24/04/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

##### **PORTARIA Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 27/04 a 04/05/2018.

SERVIDOR: RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 25/04/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### **PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**O DOUTOR ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Alterar as Férias, no que concerne as servidoras abaixo:

- JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA – RF 4003

DE: 02 a 11/05/2018;

PARA: 01 a 10/10/2018.

- BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS – RF 7514

DE: 24/09 a 11/10/2018;

PARA: 20/08 a 06/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 25/04/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, à partir do dia 16 de abril de 2018, as férias do Diretor de Secretaria - André Luís Gonçalves Nunes - RF 2283, relativas ao exercício de 2017, marcadas para fruir de 02/04/2018 a 01/05/2018 e designar o período de 10 a 27 de setembro de 2018 para o gozo dos dias remanescentes ( 18 dias).

São Paulo, 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal, em 25/04/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica para tratamento familiar feito pelo servidor FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480, no dia 25/04/2018 (Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Técnica Judiciária, para substituir o referido servidor no dia 25/04/2018.

Encaminhe-se ao NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - NUAUF, para os registros necessários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal, em 25/04/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e CONSIDERANDO a determinação exarada na Carta de Ordem n.º 6833778-USE3,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 19/04/2018, à Comarca de Taquarituba – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e **CONSIDERANDO** a necessidade de citação pessoal do Município de Angatuba, PJE nº 5000245-84.2018.4.03.6139,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 18/04/2018**, à Comarca de Angatuba – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de substituição nº 0830716/14, conforme segue:

**Onde se lê:** "...e 19 a 28/01/2015;"

**Leia-se:** "...em 19/01/2015 e no período de 21/01 a 28/01/2015;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor Edevaldo de Medeiros, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta CNJ/AGU/MTPS Nº 01/2015, que dispõe sobre a adoção de procedimentos uniformes nas ações judiciais que envolvam a concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente.

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRF/3-JEF/SPNº 2213378/2016 que unifica e consolida os quesitos utilizados pela Procuradoria Regional Federal da 3ª Região e pelo Juizado Especial Federal de São Paulo para a realização de perícia médica nas ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza.

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular nº 13/2017 – DFJEF/GACO, que padroniza em todos os Juizados Especiais Federais da 3ª Região os Laudos socioeconômicos adotados pelo Juizado Especial Federal de São Paulo nas ações que tenham como objeto a concessão de benefício assistencial de prestação continuada e aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência, padronizando, também, os quesitos de laudos médicos consolidados na Portaria Conjunta PRF/3 -JEF/SP Nº 2213378/2016, que são oferecidos como quesitos mínimos a serem respondidos pelas perícias médicas.

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência de consolidar as normas desta Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto no que se refere à produção da prova pericial médica e socioeconômica.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar e fixar os quesitos padronizados do Juízo a serem respondidos pelos(as) **peritos(as) médicos(as)** nas ações de auxílio-doença - aposentadoria por invalidez – auxílio-acidente de qualquer natureza – adicional de 25% - pensão por morte (instituidor incapaz) – pensão por morte (dependente inválido/deficiente) (**Anexo I**).

**Artigo 2º** - Determinar a adoção de modelos para orientar o preenchimento do **conteúdo mínimo** dos laudos socioeconômicos, conforme **Anexo II** – aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência ou aposentadoria por idade da pessoa com deficiência; **Anexo III** - benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência ou ao idoso, com as complementações que este Juízo entende como necessárias à elucidação das questões fáticas postas nos autos e em respeito às especificidades locais, bem como do modelo de declaração (**Anexo IV**).

**Artigo 3º** - Determinar a adoção de modelo para orientar o preenchimento do **conteúdo mínimo** dos laudos médicos, conforme **Anexo V** - auxílio-doença - aposentadoria por invalidez – auxílio-acidente de qualquer natureza – adicional de 25% - pensão por morte (instituidor incapaz) – pensão por morte (dependente inválido/deficiente).

**Artigo 4º** - Determinar a adoção de modelos para orientar o preenchimento do **conteúdo mínimo** dos laudos médicos, conforme **Anexo VI** - benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência, com as complementações que este Juízo entende como necessárias à elucidação das questões fáticas postas nos autos e em respeito às especificidades locais, bem como do modelo de declaração (**Anexo IV**); e **Anexo VII** - aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência ou aposentadoria por idade da pessoa com deficiência.

**Artigo 5º** - Os quesitos e os modelos de conteúdo mínimo dos **laudos periciais médicos** estabelecidos nesta portaria deverão ser observados pelos peritos a fim de que constem dos laudos das perícias realizadas

**Artigo 6º** - Os modelos de conteúdo mínimo dos **laudos socioeconômicos** deverão ser observados pelos(as) assistentes sociais nas perícias (visitas) realizadas a partir da publicação desta Portaria.

**Artigo 7º** - Revogar as Portarias do Juizado Especial Federal de Itapeva, nº 12, de 04 de outubro de 2016, nº 0932748, de 25 de fevereiro de 2015 e nº 39, de 18 de agosto de 2017, bem como a Portaria 12/2011 SE 01 da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP.

**Artigo 8º** - Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO I**

**LAUDO PERICIAL MÉDICO**

**AUXÍLIO-DOENÇA - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – AUXÍLIO-ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA – ADICIONAL DE 25% - PENSÃO POR MORTE (INSTITUIDOR INCAPAZ) – PENSÃO POR MORTE (DEPENDENTE INVÁLIDO/DEFICIENTE)**

1. O periciando é portador de doença ou lesão?

1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?

1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?

2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.

3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
  - 4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.
5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
10. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
11. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
12. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
13. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
15. Há incapacidade para os atos da vida civil?
16. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 188 Disponibilização: 07/10/2016 SEI/TRF3 - 2213378 - Portaria Conjunta [https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir...](https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...) 1 de 2 30/11/2017 13:19 ou temporária?
17. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
18. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessário a realização de perícia com outra especialidade. Qual?
19. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?
20. O periciando faz tratamento médico regular? Qual(is)? Com o tratamento houve melhora do quadro clínico e recuperação da capacidade laborativa? Em caso negativo, qual(is) fator contribuiu para a manutenção da incapacidade?

21. Qual o fator responsável pela origem da incapacidade? É possível aferir se a doença, lesão ou deficiência tem relação direta com o trabalho que exercia?

22. Se o(a) periciando(a) tomar a medicação ou realizar o tratamento corretamente, tem condições de exercer suas atividades laborais normalmente?

23. Na hipótese do periciando estar reabilitado para as atividades que exercia, ou ainda para atividade diversa daquela, é possível aferir se houve sequela que acarretou a redução de sua capacidade laborativa?

24. Caso não seja possível fixar a data de início da incapacidade, ainda que aproximada, informar os fatores que impediram a constatação, tais como a não apresentação de exames médicos pelo autor.

## ANEXO II

### LAUDO SOCIOECONÔMICO

#### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

#### EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA

**Processo nº.:**(número do processo)

**Autor(a):** (nome completo do(a) autor(a))

**Assunto:** (pedido da parte autora que consta na inicial)

**Perito(a) Assistente Social:** (nome completo do perito)

Inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº. ....

**Data e horário da realização da perícia:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_ h \_\_\_

#### INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar com o objetivo de efetuar perícia social.

O objetivo da perícia é avaliar o nível de independência para o desempenho de atividades e participação, bem como identificar os fatores externos que agem como limitantes ou facilitadores para a execução de uma atividade ou participação da parte autora.

Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia e meios de sobrevivência da parte autora.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... **(informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas).**

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A):

**Nome completo do(a) autor(a),** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ....- SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente **(se houver)**, anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: .....série do ensino....., residente e domiciliado(a) no município de ...../SP, na Rua..... nº..... - ..... - CEP ..... - telefone: .....(recados ou residencial).

**OBS.:** caso o(a) autor(a) seja interditado(a), realizar a perícia somente com a presença do/a curador/a e informar os dados do documento de interdição e do(a) curador(a). Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar o seu endereço completo.

#### II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)

**1. Nome completo (autor(a)):** qualificado(a) na página \_\_\_ deste laudo.

**2. Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino.....

**3. Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_ anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº. ...., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: ..... série do ensino.....

### III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, condições de saúde, barreiras e facilitadores vivenciados no cotidiano do autor, enfatizando os **vínculos empregatícios ao longo da sua vida laboral, bem como os respectivos períodos, na condição de deficiente ou não.**

Deve ser esclarecido também se durante a vida laboral houve o enfrentamento de dificuldades inerentes à deficiência e como elas foram contornadas.

É importante identificar se a parte autora realiza os cuidados pessoais com ou sem o apoio de terceiros, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

### IV - INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura, insalubridade e acessibilidade do bairro, rua, casa e mobiliário, estado de conservação e acessibilidade do imóvel residencial.

**Incluir as fotos das condições de moradia no laudo ou no documento anexo, nos termos do Art. 473, § 3º, do Código de Processo Civil, com a devida autorização subscrita pelo(a) autor(a) ou seu representante legal, conforme modelo em anexo.**

Caso a parte autora não autorize a extração de fotos da sua residência, deverá juntar documento subscrito pela parte, conforme modelo anexo, e informar no laudo.

É importante enfatizar se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

### V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do autor e do seu grupo familiar, proveniente do trabalho formal ou informal.

### VI – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os fatores que justifiquem a conclusão do trabalho pericial.

**A conclusão da perícia social deve informar qual é o nível de independência (independência completa, independência modificada, independência parcial, e nenhuma independência) da parte autora, se existem fatores facilitadores ou limitantes (barreiras) para o desempenho da atividade e participação e qual o seu impacto à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.**

### VII – QUESITOS:

**Quesitos do Juízo:**

**Quesitos da parte Ré: (se houver)**

**Quesitos da parte Autora: (se houver)**

**OBS:** Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

## ANEXO III

### LAUDO SOCIOECONÔMICO

**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU AO IDOSO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA**

**Processo nº.:**(número do processo)

**Autor(a):** (nome completo do(a) autor(a))

**Assunto:** (pedido da parte autora que consta na inicial)

**Perito(a) Assistente Social:** (nome completo do perito)



Inscrito(a) no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região sob nº. ....

Data e horário da realização da perícia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_h\_\_\_

## INTRODUÇÃO

Realizamos visita domiciliar (ou institucional – especificar – instituição, albergue, hospital, etc.), com o objetivo de efetuar perícia socioeconômica.

O objetivo da perícia é identificar as condições sociais e econômicas do(a) autor(a) no contexto das relações sociais e classificar a renda per capita de seu grupo familiar.

No caso de periciando(a) com deficiência, o objetivo também é avaliar o nível de independência para o desempenho de atividades e participação, bem como identificar os fatores externos que agem como limitantes ou facilitadores para a execução de uma atividade ou participação da parte autora.

Utilizamos como instrumentos metodológicos a leitura crítica dos autos, visita domiciliar e entrevista semidirigida. Consideramos como relevantes os seguintes aspectos: histórico, composição familiar, infraestrutura e condições gerais da moradia, meios de sobrevivência e cálculo da renda per capita do grupo familiar.

Salientamos que durante a realização da perícia, entrevistamos..... **(informar o nome completo e parentesco das pessoas entrevistadas)**.

## I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A):

**Nome completo do(a) autor(a)**, \_\_\_anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº....., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), formal ou informal, montantes recebidos e periodicidade, anotar o último vínculo empregatício e outros dados relevantes, escolaridade: .....série do ensino....., residente e domiciliado(a) no município de ...../SP, na Rua..... nº..... – ..... – CEP ..... – telefone: .....(recados ou residencial).

**OBS.: caso o(a) autor(a) seja interdito(a), realizar a perícia somente com a presença do/a curador/a e informar os dados do documento de interdição e do(a) curador(a). Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar o seu endereço completo.**

## II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) AUTOR(A)

1. **Nome completo (autor(a)):** qualificado(a) na página \_\_\_ deste laudo.

2. **Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de ..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº....., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), formal ou informal, montantes recebidos e periodicidade, anotar o último vínculo empregatício, assim como os mais recentes, e outros dados relevantes, como renda aproximada, escolaridade: .....série do ensino.....

3. **Nome completo (grau de parentesco/vínculo):** \_\_\_anos, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_/\_\_\_, nacionalidade, estado civil, filho(a) de..... e de ....., portador(a) da cédula de identidade R.G. nº.....-SSP/....., CPF nº....., CTPS nº.....série....., profissão e atividade exercida atualmente (se houver), formal ou informal, montantes recebidos e periodicidade, anotar o último vínculo empregatício, assim como os mais recentes e outros dados relevantes, como renda aproximada, escolaridade: ..... série do ensino.....

**OBS: Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar a composição familiar do(a) curador(a).**

· **Familiares que residem no mesmo endereço (em outra casa) :**

(qualificação de cada familiar com informação do CPF, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

· **Familiares que residem em outros endereços:**

(qualificação de cada familiar com informação do CPF, grau de parentesco, endereço, se colabora para a manutenção do autor e outras informações a que tiver acesso).

## ATENÇÃO:

Informar os **dados das pessoas que residem com o autor(a), mencionar a fonte**, ou seja, segundo documento apresentado, informações do autor, familiar entrevistado, ou outro. Caso existam agregados, especificar em destaque após a “Composição Familiar”.

## III - HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse campo deve ser apresentado o **histórico da vida do autor, suas relações familiares, sua rotina e atividades diárias**, identificando, inclusive, **a existência de familiares que possam prover o seu sustento**, enfatizando os aspectos socioeconômicos e culturais do grupo familiar periciado.

Assim, podem ser abordadas questões referentes aos vínculos familiares, condições de saúde, barreiras, limites e facilitadores vivenciados no cotidiano, experiências com o mercado de trabalho formal e informal, dificuldades para manutenção das despesas mensais, situações indicativas de vulnerabilidade e riscos sociais.

No caso de requerente pessoa com deficiência, também deve ser abordado se durante a vida laboral houve o enfrentamento de dificuldades inerentes à deficiência e como elas foram contornadas, de que forma participa das atividades no âmbito doméstico, comunitário e do trabalho, como se dá o seu deslocamento para o trabalho e para outras atividades, se utiliza transporte coletivo ou particular (adaptado ou não).

## IV - INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DE HABITABILIDADE E MORADIA

Nesse campo deve descrever as condições de infraestrutura e acessibilidade do bairro, rua, casa, mobiliário e acessibilidade do imóvel residencial; informar se o(a) autor(a) ou algum familiar possui outros bens imóveis ou móveis (estado de conservação do imóvel e mobiliário).

Mencionar as principais características e fatos relevantes a respeito da moradia, tais como situação de salubridade, acessibilidade, entre outros, se é própria, alugada ou financiada, e caso seja alugada ou financiada, informar o valor pago mensalmente. Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel, especificar a quantidade de cômodos, dimensões, estado de higiene e se há quartos suficientes para o repouso de todos os residentes do imóvel. Informar, ainda, as condições da área externa do imóvel.

No caso de LOAS requerido pela pessoa que alega ser deficiente é importante enfatizar no laudo se há fatores ambientais limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência.

**Incluir as fotos das condições de moradia no laudo ou no documento anexo, nos termos do art. 473, §3º, do Código de Processo Civil, com a devida autorização subscrita pelo(a) autor(a) ou seu representante legal, conforme modelo em anexo.**

**OBS:** As informações relatadas deverão conter a fonte documental apresentada ou prestadas pelos entrevistados. Caso a parte autora não autorize a extração de fotos da sua residência, deverá juntar documento subscrito pela parte, conforme modelo anexo, e informar no laudo.

## V - MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA

Neste campo deve detalhar os recursos utilizados para a sobrevivência do grupo familiar (recursos provenientes do trabalho formal ou informal, poupança, aluguel de imóveis, pensão alimentícia, seguro desemprego, benefícios assistenciais, benefícios previdenciários – aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente), e se o grupo familiar não possuir renda apreciável, apontar detalhadamente os motivos

Informar se na região onde o(a) periciando(a) reside há programas sociais para atendimento de pessoas carentes, se o periciando ou alguém do grupo familiar se utiliza desses serviços, se existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular e apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.

Em caso de enfermidades, informar se há sistema público de saúde que alcance a região onde o(a) periciando(a) reside; se esse programa promove o fornecimento gratuito de medicamento, e se o(a) periciando(a) utiliza esses serviços.

Relatar as informações colhidas durante a entrevista (valores comprovados e declarados), documentos apresentados pelos entrevistados (CTPS, comprovantes de rendimentos, recibos e outros), identificando sempre a fonte pesquisada.

Se o(a) autor(a) não possuir fonte de renda ou alguma despesa for custeada por pessoa que não compõe o grupo familiar é importante registrar as informações identificando os doadores (nome completo, grau de parentesco, etc.) e outros, bem como discriminar os itens, as quantidades recebidas em doação, periodicidade, início e o último mês do auxílio recebido.

Caso o(a) curador(a) resida em endereço diverso da parte autora, deverá informar os rendimentos da unidade familiar do representante legal do(a) autor(a), assim como os valores destinados ao custeio das despesas do(a) autor(a).

## VI - RENDA PER CAPITA

### 1. RECEITAS E DESPESAS:

Nesse campo deve especificar todos os rendimentos (formais e informais) informados do grupo familiar, mencionando o mês/ano de referência do rendimento.

Informar todas as despesas da família comprovadas e declaradas (aluguel, condomínio, água, luz, alimentação, gás de cozinha, telefone fixo, celular, medicação, transporte, impostos, vestuário, plano de saúde, financiamento imobiliário, escola, lazer, transporte e outros), mencionando o mês/ano de referência da despesa. Especificar outros gastos rotineiros, assim como os gastos comuns, e se foram comprovados ou declarados

### 2. CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA FAMILIAR:

Considerando o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e alterado pelo Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, apresentamos o seguinte cálculo da renda per capita:

• Componentes do grupo familiar: \_\_\_\_\_

• Renda bruta mensal: R\$ \_\_\_\_\_

• Renda per capita familiar: R\$ \_\_\_\_\_

## VII – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Ao tecer a análise e considerações deverá atentar para a coerência dos fatos apresentados no corpo do laudo pericial, com a adoção de critérios técnicos e científicos, tendo como referencial os Conceitos e Princípios Éticos do Serviço Social.

Nas considerações deverá apresentar análise fundamentada do caso, suas peculiaridades e aspectos relevantes para subsidiar a decisão judicial, além de apresentar os indicativos da existência ou não de vulnerabilidade ou risco social, bem como se há possibilidade de superação da situação atual.

A conclusão deve atestar a condição socioeconômica em que se encontra o(a) autor(a) e a sua família, no que tange ao grau de vulnerabilidade social e a satisfação dos mínimos sociais, conforme os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social.

OBS: O perito deve manter a imparcialidade e não opinar sobre a decisão de conceder ou não o benefício assistencial.

#### VIII – QUESITOS:

##### Quesitos do Juízo:

Quesitos da parte Ré: (se houver)

Quesitos da parte Autora: (se houver)

OBS: Os quesitos devem ser respondidos nessa ordem.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Perito(a) Assistente Social

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO

Processo nº.:(número do processo)

Eu \_\_\_\_\_, CPF.: \_\_\_\_\_, RG.: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, autor na ação supra, recebo nesta data a visita do(a) Assistente Social \_\_\_\_\_, perito(a) do Juízo nomeado na ação, para elaboração de Laudo Socioeconômico.

Nesta oportunidade declaro para todos os fins que:

- Autorizo** a produção de imagens fotográficas internas e externas de minha residência para serem juntadas na ação judicial.
- Não autorizo** a produção de imagens fotográficas internas ou externas de minha residência para serem juntadas na ação judicial.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Declarante)

#### ANEXO V LAUDO PERICIAL MÉDICO

**AUXÍLIO-DOENÇA - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – AUXÍLIO-ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA – ADICIONAL DE 25% - PENSÃO POR MORTE (INSTITUIDOR INCAPAZ) – PENSÃO POR MORTE (DEPENDENTE INVÁLIDO/DEFICIENTE)**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA**

Processo nº: (número do processo)

Autor(a): (nome completo do(a) autor(a))

Assunto: (pedido da parte autora que consta na inicial)

Data e horário da realização da perícia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_h\_\_\_ min.

\_\_\_\_\_[nome do(a) médico(a)], \_\_\_\_\_, (especialidade e formação), inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_, vem apresentar o Laudo Pericial.

#### I - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- Entrevista
- Exame clínico
- Estudo da documentação que instrui a ação
- Estudo de prontuários médicos que instrui a ação

## II - DADOS PESSOAIS

- a) Nome:
- b) Estado civil:
- c) Sexo:
- d) CPF:
- e) RG:
- f) CNH (categoria):
- g) Data de nascimento/Idade:
- h) Escolaridade:
- i) Formação técnico-profissional:

## III - HISTÓRICO LABORAL

- a) Profissões/Atividades exercidas (declaradas/comprovadas):
- b) Última profissão/atividade declarada/comprovada:
- c) Tempo na última profissão/atividade declarada/comprovada:
- d) Descrição da última profissão/atividade:
- e) Exigências fisiológicas da profissão/atividade habitual:
- f) Data declarada de afastamento do trabalho, caso tenha ocorrido:

## IV - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO

- a) Benefício recebido atualmente – data de início:
- b) Benefícios recebidos anteriormente – datas de início e encerramento:
- c) Pedidos de benefícios indeferidos pelo INSS:
- d) Perícias médicas judiciais anteriores:

## V - ANTECEDENTES PESSOAIS E FAMILIARES

- a) Doenças relatadas e as anteriores a elas relacionadas:
- d) Doenças familiares relevantes:
- c) Vícios que guardem relação com a doença:
- d) Outras observações:

## VI - DADOS GERAIS DA PERÍCIA

- a) Condições da entrevista [estado geral, mobilidade, lucidez, cognição, articulação verbal, aparência condizente com idade cronológica, sozinho(a) ou acompanhado(a), etc.]:
- b) Exames Complementares, relatórios e diagnósticos médicos apresentados pela parte que sejam relevantes (**digitalizar e incluir nos autos, caso ainda não tenham sido juntados**):
- c) Relato sumário da doença com eventuais progressões e respectivas datas:
- b) Medicamentos:
- c) Tratamentos:
- d) Assistente Técnico do INSS/Nome, Matrícula e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- e) Assistente Técnico do Autor/Nome e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- f) Advogado da parte/Nome e OAB (caso tenha acompanhado o exame, devidamente autorizado pelo Juízo):
- e) Outras observações:

## **VII - EXAME MÉDICO GERAL E ESPECIALIZADO**

a) Relatório com as observações médicas colhidas durante o exame clínico realizado pelo Perito Judicial:

## **VIII – EXAMES COMPLEMENTARES**

a) Relacionar eventuais exames necessários à conclusão da perícia:

## **IV – PERÍCIAS COMPLEMENTARES**

a) Informar necessidade de realização de perícia com outra especialidade:

## **X – OUTROS TÓPICOS QUE O PERITO CONSIDERAR PERTINENTES**

## **XI - DISCUSSÃO**

a) Relatório acerca da doença alegada (CID), se compatível ou não com os sintomas descritos e com os exames, receitas e relatórios médicos apresentados:

b) Limitações da parte autora:

c) Incapacidade laborativa:

d) Data de início da doença:

e) Data de início da incapacidade:

f) Reabilitação profissional:

g) Progressão ou agravamento das doenças:

h) Outras observações:

## **XII - CONCLUSÃO**

Informar, com base nos dados da perícia e demais elementos constantes nos autos:

a) se há incapacidade:

b) se a incapacidade é total ou parcial para a atividade habitual:

c) a data de início da doença e a data de início da incapacidade:

d) caso a incapacidade para a atividade habitual seja parcial, informar se o(a) periciando(a) teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e quais as limitações que enfrenta. Também deverá indicar o que a parte pode e não pode realizar:

e) se há incapacidade temporária ou permanente:

f) no caso de incapacidade temporária, indicar a data de cessação da incapacidade ou o prazo para a reavaliação médica:

g) no caso de incapacidade total e permanente para a atividade habitual, esclarecer se a parte autora pode desempenhar outra atividade ou pode ser reabilitada:

h) no caso de incapacidade total e permanente para toda e qualquer atividade, informar se a parte autora necessita da assistência permanente de outra pessoa:

i) Outras observações que o Perito considerar pertinentes:

## **XIII - QUESITOS DO JUÍZO**

## **XIV - QUESITOS DA PARTE RÉ:**

## **XV - QUESITOS DA PARTE AUTORA:**

---

Assinatura do Perito

ANEXO VI

LAUDO PERICIAL MÉDICO

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE – LOAS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA

**Processo nº:** (número do processo)

**Autor(a):** (nome completo do(a) autor(a))

**Assunto:** (pedido da parte autora que consta na inicial)

**Data e horário da realização da perícia:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

\_\_\_\_\_[nome do(a) médico(a)], \_\_\_\_\_, (especialidade e formação), inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_, vem apresentar o Laudo Pericial.

**I - PROCEDIMENTOS REALIZADOS**

- Entrevista
- Exame clínico
- Estudo da documentação que instrui a ação
- Estudo de prontuários médicos que instrui a ação

**II - DADOS PESSOAIS**

- a) Nome:
- b) Estado civil:
- c) Sexo:
- d) CPF:
- e) RG:
- f) CNH (categoria):
- g) Data de nascimento/Idade:
- h) Escolaridade:
- i) Formação técnico-profissional:

**III - HISTÓRICO LABORAL**

- a) Profissões/Atividades exercidas (declaradas/comprovadas):
- b) Última profissão/atividade declarada/comprovada:
- c) Tempo na última profissão/atividade declarada/comprovada:
- d) Descrição da última profissão/atividade:
- e) Exigências fisiológicas da profissão/atividade habitual:
- f) Data declarada de afastamento do trabalho, caso tenha ocorrido:

**IV - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO**

- a) Benefício recebido atualmente – data de início:
- b) Benefícios recebidos anteriormente – datas de início e encerramento:

c) Pedidos de benefícios indeferidos pelo INSS:

d) Perícias médicas judiciais anteriores:

#### **V - ANTECEDENTES PESSOAIS E FAMILIARES**

a) Deficiências ou doenças incapacitantes relatadas e as anteriores a elas relacionadas:

b) Casos de deficiências ou doenças incapacitantes familiares relevantes:

c) Vícios que guardem relação com a deficiência ou doença incapacitante:

d) Outras observações:

#### **VI - DADOS GERAIS DA PERÍCIA**

a) Condições da entrevista [estado geral, mobilidade, lucidez, cognição, articulação verbal, aparência condizente com idade cronológica, sozinho(a) ou acompanhado(a), etc.]:

b) Exames Complementares, relatórios e diagnósticos médicos apresentados pela parte que sejam relevantes (**digitalizar e incluir nos autos, caso ainda não tenham sido juntados**):

c) Relato sumário da deficiência ou doença incapacitante com eventuais progressões e respectivas datas:

b) Medicamentos:

c) Tratamentos:

d) Assistente Técnico do INSS/Nome, Matrícula e CRM (caso tenha acompanhado o exame):

e) Assistente Técnico do Autor/Nome e CRM (caso tenha acompanhado o exame):

f) Advogado da parte/Nome e OAB (caso tenha acompanhado o exame, devidamente autorizado pelo Juízo):

e) Outras observações:

#### **VII - EXAME MÉDICO GERAL E ESPECIALIZADO**

a) Relatório com as observações médicas colhidas durante o exame clínico realizado pelo Perito Judicial:

#### **VIII – EXAMES COMPLEMENTARES**

a) Relacionar eventuais exames necessários à conclusão da perícia.

#### **IX – PERÍCIAS COMPLEMENTARES**

a) Informar necessidade de realização de perícia com outra especialidade.

#### **X – OUTROS TÓPICOS QUE O PERITO CONSIDERAR PERTINENTES**

#### **XI - DISCUSSÃO**

a) Relatório acerca da deficiência ou doença incapacitante, se compatível ou não com os sintomas descritos e com os exames, receitas e relatórios médicos apresentados:

b) Outras observações:

#### **XII - CONCLUSÃO**

Informar, com base nos dados da perícia e demais elementos constantes nos autos:

a) se a parte autora é considerada pessoa com deficiência ou pessoa com doença:

b) no caso de pessoa com deficiência, se a parte autora possui impedimento de longo prazo e quais a funções corporais acometidas:

c) qual o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínio/atividades (sensorial, comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, educação, trabalho e vida econômica e socialização e vida comunitária):

d) se em decorrência dos impedimentos de longo prazo ou doença ou lesão diagnosticada, a parte autora encontra-se incapacitada para o trabalho:

e) no caso de menor de 16 anos, se em decorrência dos impedimentos de longo prazo ou doença ou lesão diagnosticada, a parte autora pode desempenhar as atividades próprias da idade (escola, lazer) em igualdade de condições com as pessoas da mesma idade:

f) Outras observações:

### XIII – QUESITOS DO JUÍZO:

### XIV - QUESITOS DA PARTE RÉ:

### XV - QUESITOS DA PARTE AUTORA:

---

Assinatura do Perito

## ANEXO VII

### LAUDO PERICIAL MÉDICO

#### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA

**Processo nº:** (número do processo)

**Autor(a):** (nome completo do(a) autor(a))

**Assunto:** (pedido da parte autora que consta na inicial)

**Data e horário da realização da perícia:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ Min.

\_\_\_\_\_[nome do(a) médico(a)], \_\_\_\_\_, (especialidade e formação), inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/ \_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_, vem apresentar o Laudo Pericial.

#### I - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- Entrevista
- Exame clínico
- Estudo da documentação que instrui a ação
- Estudo de prontuários médicos que instrui a ação

#### II - DADOS PESSOAIS

- a) Nome:
- b) Estado civil:
- c) Sexo:
- d) CPF:
- e) RG:
- f) CNH (categoria):
- g) Data de nascimento/Idade:
- h) Escolaridade:
- i) Formação técnico-profissional:



### III - HISTÓRICO LABORAL

- a) Profissões/Atividades exercidas (declaradas/comprovadas):
- b) Última profissão/atividade declarada/comprovada:
- c) Tempo na última profissão/atividade declarada/comprovada:
- d) Descrição da última profissão/atividade:
- e) Exigências fisiológicas da profissão/atividade habitual:
- f) Data declarada de afastamento do trabalho, caso tenha ocorrido:

### IV - HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO

- a) Benefício recebido atualmente – data de início:
- b) Benefícios recebidos anteriormente – datas de início e encerramento:
- c) Pedidos de benefícios indeferidos pelo INSS:
- d) Perícias médicas judiciais anteriores:

### V - ANTECEDENTES PESSOAIS E FAMILIARES

- a) Deficiências ou doenças incapacitantes relatadas e as anteriores a elas relacionadas:
- b) Casos de deficiências ou doenças incapacitantes familiares relevantes:
- c) Vícios que guardem relação com a deficiência ou doença incapacitante:
- d) Outras observações:

### VI - DADOS GERAIS DA PERÍCIA

- a) Condições da entrevista [estado geral, mobilidade, lucidez, cognição, articulação verbal, aparência condizente com idade cronológica, sozinho(a) ou acompanhado(a), etc.]:
- b) Exames Complementares, relatórios e diagnósticos médicos apresentados pela parte que sejam relevantes (**digitalizar e incluir nos autos, caso ainda não tenham sido juntados**):
- c) Relato sumário da deficiência ou doença incapacitante com eventuais progressões e respectivas datas:
- b) Medicamentos:
- c) Tratamentos:
- d) Assistente Técnico do INSS/Nome, Matrícula e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- e) Assistente Técnico do Autor/Nome e CRM (caso tenha acompanhado o exame):
- f) Advogado da parte/Nome e OAB (caso tenha acompanhado o exame, devidamente autorizado pelo Juízo):
- e) Outras observações:

### VII - EXAME MÉDICO GERAL E ESPECIALIZADO

- a) Relatório com as observações médicas colhidas durante o exame clínico realizado pelo Perito Judicial:

### VIII – EXAMES COMPLEMENTARES

- a) Relacionar eventuais exames necessários à conclusão da perícia.

### IX – PERÍCIAS COMPLEMENTARES

- a) Informar necessidade de realização de perícia com outra especialidade.

### X – OUTROS TÓPICOS QUE O PERITO CONSIDERAR PERTINENTES

## XI - DISCUSSÃO

- a) Relatório acerca da deficiência, se compatível ou não com os sintomas descritos e com os exames, receitas e relatórios médicos apresentados:
- b) Outras observações:

## XII - CONCLUSÃO

- a) Informar, fundamentadamente, com base nos dados da perícia, no dispositivo legal (art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993), e demais elementos constantes nos autos,
- a) se a parte autora pode ser considerada pessoa com deficiência, e em caso positivo, relatar sua evolução histórica,
- b) em caso positivo, quais as funções corporais acometidas,
- c) qual o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínio/atividades (sensorial, comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, vida doméstica, educação, trabalho e vida econômica e socialização e vida comunitária):
- d) qual o grau da deficiência
- e) em caso de variação do grau da deficiência, especificar os períodos.
- f) Outras observações:

## XIII – QUESITOS DO JUÍZO:

## XIV - QUESITOS DA PARTE RÉ:

## XV - QUESITOS DA PARTE AUTORA:

---

Assinatura do Perito

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Ligia da Silva Quagietta, RF 6197, para substituir o servidor Plinio Daniel Brandão Lins Véas, RF 6125, na função de Oficial de Gabinete - FC 05, da 17ª Cadeira da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 02.04.2018 A 11.04.2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/04/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127**, técnica judiciário, para substituir a servidora **SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 6ª Turma Recursal JEF dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 11/04/2018 a 20/04/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 12/04/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de MAIO de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MAIO de 2018, como segue:

Dias 04, 05, 06, 07, 16, 30 e 31 de maio de 2018 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 08, 18, 19, 20, 21 e 29 de maio de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 01, 15, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 03, 09, 10, 17, 22 e 23 de maio de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 02, 11, 12, 13, 14 e 24 de maio de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

**II - ESTABELECE**R, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 25/04/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à Técnica Judiciária **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** - RF 6632, Diretora de Secretaria, a ser gozado em 27.04.2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **WELLINGTON GOMES LEAL**, RF 5402, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria no dia 27.04.2018;

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 25/04/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

**PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

#### **RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 31/05/2018 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a Portaria 19, de 27 de março de 2018, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária.

**Art. 2º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado (a) Plantonista
de	até	
27/04/2018	04/05/2018	Janaína Martins Pontes

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 5º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 6º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 7º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 8º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/04/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as premissas estabelecidas nos arts. 362, 374 e 375, todos do Provimento CORE 64/05, acerca do estabelecimento de zonas geográficas para efeito de distribuição e cumprimento de mandados, com base no zoneamento utilizado pela ECT, e do sistema de rodízio de Analistas Judiciários-Executantes de Mandados entre as diferentes zonas, para efeito de racionalidade e otimização do trabalho;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 553, de 28 de novembro de 2014, do CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas relativas ao funcionamento da Central de Mandados da 44ª. Subseção Judiciária em Barueri, bem assim a necessidade de adequar a divisão de trabalho entre os Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados nesta 44ª Subseção Judiciária em Barueri;

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de regiões geográficas na área de jurisdição da Subseção é imperativo para a racionalização do serviço dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados e contribui para a celeridade da execução dos atos processuais;

**CONSIDERANDO**, por fim, o número atual de Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados nesta Subseção Judiciária, total de 6 (seis);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **Aprovar** o zoneamento geográfico de atuação da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária em Barueri, para os Analistas Judiciários Executantes de Mandados;

**DAS ZONAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO**

**Art. 2º.** Estabelecer as Zonas Geográficas delimitadas com base na jurisdição sobre os Municípios de **Araçariguama, Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Roque e Vargem Grande Paulista**, conforme o quadro abaixo:

<b>Zona Geográfica</b>	<b>Cidade/Bairro</b>
ZG 1	<b>Barueri</b> (Boa Vista, Jardim dos Camargos, Vila Boa Vista, Vila Barros, Vila Porto, Jardim Barueri, Cruz Preta, Chácaras Marco, Jardim Esperança, Jardim Paraíso, Jardim Tupanci, Vila Pindorama, Vila São Luiz, Jardim Califórnia, Jardim Flórida, Jardim Reginalice, Vila Ceres, Vila Morelato, Engenho Novo, Jardim Graziela, Vila Engenho Novo, Vila São Silvestre).
ZG 2	<b>Barueri</b> (Aldeia, Aldeinha, Centro, Betaville 1, Betaville 2, Jardim São Pedro, parque Santa Luzia, V. Pouso Alegre, Vila Militar, Belval, Jardim Belval, Vila Nova, Jardim Itaquití, Jardim Maria Cristina, Vila Iracema, Silveira, Jardim Alberto, Jardim Audir, Jardim Silveira, Jardim Tupan, Jardim São José, Parque dos Camargos, Recanto Phrynéa, Residencial Parque das Nações, Mutinga, Jardim Santa Cecília, Jardim São Vicente de Paula, Parque Imperial).
ZG 3	<b>Itapevi</b> (todo o município); <b>Barueri</b> (Aldeia da Serra); <b>Santana de Parnaíba</b> (Aldeia da Serra, Quintas do Ingaí, Portal da Serra, Morada do Sol, Terras de San Nicolau, Cururuquara, Recanto Maravilha, Residencial Santa Helena).
ZG4	<b>Santana de Parnaíba</b> (Vila Velha, Parque Sinai, Fazendinha, Jardim Clementino, Chácara do Solar, Bosque do Sol, Cidade São Pedro, Colinas da Anhanguera).
ZG5	<b>Jandira</b> (todo o município); <b>Barueri</b> (Vale do Sol, Votupoca, Conj. Habitacional, Jardim Líbano, Jardim Júlio, Jardim Maria Helena, Jardim Paulista, Parque Viana, Parque Esmeralda, Outeiro São Fernando e São Fernando Residencial).
ZG 6	<b>Araçariguama</b> (todo o município); <b>Pirapora do Bom Jesus</b> (todo o município); <b>Santana de Parnaíba</b> (Centro, Jardim São Luiz, Cristal Park, Parque Santana, Jardim Isaura, Jardim Deghi, Jardim Prof. Benoá).
ZG 7 (Área Comum)	<b>Barueri</b> (Alphaville, Jubran, Tamboré) <b>Santana de Parnaíba</b> (Alphaville, Tamboré)
ZG 8 (Área Comum)	<b>Vargem Grande Paulista</b> (todo o município); <b>São Roque</b> (todo o município).

#### **DA ATRIBUIÇÃO DAS ZONAS GEOGRÁFICAS AOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS EXECUTANTES DE MANDADOS**

**Art. 3º.** Fixar as zonas geográficas acima estabelecidas, de acordo com a quantidade de Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados na Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária, conforme quadro abaixo, no período de 16/03/2018 a 15/09/2018:

<b>Zona Geográfica</b>	<b>Registro Funcional</b>	<b>Analistas Judiciários Executantes de Mandados</b>
ZG 1	RF 7921	Polianna Carvalho Paiva Dias
ZG 2	RF 7922	Flávia Pontes Borges Pinto
ZG 3	RF 7923	Luiz Alberto Ferreira

ZG 4	RF 8014	Guilherme Luiz Leonardo
ZG 5	RF 8324	Paula Campos Teixeira
ZG 6	RF 8325	Marcos Reginaldo Manzano
ZG 7	Todos os oficiais	
ZG 8	Todos os oficiais	

**I** – Os mandados que tenham por objeto as zonas geográficas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 serão distribuídos aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, de acordo com a tabela acima.

**II** – Os mandados que tenham por objeto a zona geográfica 7 serão distribuídos de forma a manter a equivalência, entre todos os Analistas Judiciários Executantes de Mandados, da quantidade de mandados pendentes de cumprimento.

**III** – Os mandados que tenham por objeto a zona geográfica 8 serão distribuídos a todos os Analistas Judiciários Executantes de Mandados, de acordo com escala elaborada pela Supervisão da Central de Mandados, organizada em ordem sequencial crescente de registros funcionais - do servidor mais antigo para o servidor mais novo.

#### **DO RODÍZIO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS EXECUTANTES DE MANDADOS**

**Art. 4º. Estabelecer** que o rodízio dos os Analistas Judiciários Executantes de Mandados entre as zonas geográficas obedeça à ordem crescente de Registros Funcionais dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, observando-se a periodicidade de 6 (seis) meses.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º.** Os critérios e disposições estabelecidos nesta portaria poderão ser alterados de acordo com a conveniência, sempre com vistas à otimização dos trabalhos e agilidade no cumprimento dos mandados, desde que previamente apresentadas as devidas justificativas ao Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e autorizado pelo mesmo.

**Art. 6º.** Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser levados à deliberação do Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de FEVEREIRO/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

02 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

03 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

04 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

05 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

06 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

07 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

- 08 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 09 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 10 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 11 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 12 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 13 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 14 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 15 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 16 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 17 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 18 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 19 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 20 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 21 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 22 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 23 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 24 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 25 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 26 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 27 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 28 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MARÇO/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 02 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 03 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 04 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 05 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 06 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 07 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 08 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 09 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922



- 10 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 11 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 12 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 13 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 14 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 15 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 16 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 17 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 18 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 19 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 20 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 21 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 22 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 23 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 24 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 25 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 26 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 27 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 28 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 29 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 30 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 31 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de ABRIL/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 02 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 03 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 04 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 05 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 06 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 07 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 08 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 09 – Paula Campos Teixeira, RF 8324

- 10 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 11 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 12 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 13 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 14 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 15 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 16 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 17 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 18 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 19 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 20 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 21 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 22 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 23 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 24 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 25 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 26 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 27 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 28 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 29 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 30 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MAIO/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 02 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 03 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 04 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 05 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 06 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 07 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 08 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 09 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 10 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921

- 11 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 12 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 13 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 14 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 15 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 16 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 17 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 18 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 19 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 20 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 21 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 22 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 23 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 24 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 25 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 26 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 27 – Polianna Carvalho Dias Garcia, RF 7921
- 28 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 29 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 30 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 31 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 31 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe da designação, periódica, de Oficiais de Justiça para o exercício da função de “Instrutor” e observância aos artigos 32 e 33, para suas atribuições,

**R E S O L V E:**

ESTABELECEER a escala da função de Instrutor, pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 08.01.2018 a 31.12.2018, conforme segue:

PERIODO	OFICIAL DE JUSTIÇA
08/01/2018 A 30/04/2018	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
01/05/2018 a 31/08/2018	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
01/09/2018 a 31/12/2018	LUIZ ALBERTO FERREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2017, **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2018**, desta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, por necessidade de serviço, a escala de férias da servidora abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

**8324 PAULA CAMPOS TEIXEIRA**

1a. Parcela: 18/04/2018 a 27/04/2018

2a. Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a. Parcela: 22/08/2018 a 31/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Leia-se:

**8324 PAULA CAMPOS TEIXEIRA**

1a. Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

2a. Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

3a. Parcela: 26/11/2018 a 05/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a Portaria 7, de 16 de fevereiro de 2017, **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2017** desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a Portaria 20, de 13 de dezembro de 2017, 3ª parcela de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, por necessidade de serviço, a escala de férias da servidora PAULA CAMPOS TEIXEIRA, RF 8324, referente ao período da 3ª parcela de férias, de 06/03/2018 a 15/03/2018 para 18/04/2018 a 27/04/2018.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2017, ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, desta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, por necessidade de serviço, a escala de férias do servidor GUILHERME LUIZ LEONARDO, RF 8014, referente ao período da 2ª parcela de férias, de 10/09/2018 a 28/09/2018 para 03/09/2018 a 21/09/2018.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 3644602/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001271-79.2017.4.03.8002

Documento nº 3644602

À vista do requerimento de nº 3563783, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642255, concedo ao(à) servidor(a) CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 16 a 22/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3645533/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000787-64.2017.4.03.8002

Documento nº 3645533

À vista do requerimento de nº 3542054, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642076, concedo ao(à) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 7392, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 09/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3649190/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 3649190

À vista do requerimento de nº 3482499, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642123, concedo ao(à) servidor(a) HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 05/12/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645625/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 3645625

À vista do requerimento de nº 3538003, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642049, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 09/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3653022/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002016-30.2015.4.03.8002

Documento nº 3653022

À vista do requerimento de nº 3513192, homologado pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme documento de nº 3636748, concedo ao(à) servidor(a) DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, licença para tratamento de saúde no período de 06/02/2018 a 06/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645439/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 3645439

À vista do requerimento de nº 3544831, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642109, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de saúde no dia 12/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644784/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 3644784

À vista do requerimento de nº 3559283, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642248, concedo ao(à) servidor(a) ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, licença para tratamento de saúde no período de 09 a 12/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645217/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001279-27.2015.4.03.8002

Documento nº 3645217

À vista do requerimento de nº 3522958, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642168, concedo ao(à) servidor(a) MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 20/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644503/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002517-18.2014.4.03.8002

Documento nº 3644503

À vista do requerimento de nº 3566425, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642262, concedo ao(à) servidor(a) JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, licença para tratamento de saúde no dia 15/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645150/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 3645150

À vista do requerimento de nº 3545331, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642175, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 12/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645588/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002010-57.2014.4.03.8002

Documento nº 3645588

À vista do requerimento de nº 3537670, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642061, concedo ao(à) servidor(a) MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, licença para tratamento de saúde no período de 07 a 21/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644343/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 3644343

À vista do requerimento de nº 3583423, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642265, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, licença para tratamento de saúde nos dias 21 e 22/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644291/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 3644291

À vista do requerimento de nº 3595415, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642268, concedo ao(à) servidor(a) RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229, licença para tratamento de saúde no dia 16/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644923/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 3644923

À vista do atestado médico de nº 3561362, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642240, concedo ao(à) servidor(a) MYRENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF 5090, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 19 a 28/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645485/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 3645485

À vista do requerimento de nº 3542870, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642081, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3649243/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002



À vista do requerimento de nº 3545429, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642091, concedo ao(à) servidor(a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 12/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645905/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001409-12.2018.4.03.8002

Documento nº 3645905

À vista do requerimento de nº 3564940, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642105, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476, licença para tratamento de saúde no dia 16/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645788/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001307-87.2018.4.03.8002

Documento nº 3645788

À vista do requerimento de nº 3543393, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642086, concedo ao(à) servidor(a) JAIR DOS SANTOS COELHO, RF 1678, licença para tratamento de saúde no dia 12/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645851/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003166-75.2017.4.03.8002

Documento nº 3645851

À vista do requerimento de nº 3562487, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642088, concedo ao(à) servidor(a) ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, RF 4897, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 14 a 16/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645934/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001180-86.2017.4.03.8002

Documento nº 3645934

À vista do requerimento de nº 3611947, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642112, concedo ao(à) servidor(a) ROSANA SILVEIRA CARVALHO, RF 4219, licença para tratamento de saúde no dia 04/04/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3664384/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 3664384

À vista dos requerimentos de nº 3559158 e 3592042, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3661318, concedo ao(à) servidor(a) VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 16 a 30/03/2018 e 31/03 a 24/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645991/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002

Documento nº 3645991

À vista do requerimento de nº 3590088, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642128, concedo ao(à) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, licença para tratamento de saúde no dia 23/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645997/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002

Documento nº 3645997

À vista do requerimento de nº 3620830, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642128, concedo ao(à) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 06/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646148/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002296-98.2015.4.03.8002

Documento nº 3646148

À vista do requerimento de nº 3597340, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642147, concedo ao(à) servidor(a) FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 26 e 27/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3646215/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002

Documento nº 3646215

À vista do requerimento de nº 3589653, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3642275, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, licença para tratamento de saúde no período de 20 a 22/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3655751/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 3655751

À vista do requerimento de nº 3650488, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3652864, concedo ao(à) servidor(a) ESTER TIMLER, RF 4756, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 17/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3537864/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 3537864

À vista da homologação pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3511774, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 26/10/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO**

Processo: 0003125-79.2015.4.03.8002. Apostila nº 34/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 04.027.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Atrativa Serviços Gerais Ltda. (CNPJ: 03.116.865/0001-06). Objeto: Inclusão na Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos Orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000061, de 01/02/2018, no valor de R\$ 370.946,80, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-02 - Limpeza e conservação e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/04/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO**

Processo: 0003125-79.2015.4.03.8002. Apostila nº 38/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.027.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Atrativa Serviços Gerais Ltda. (CNPJ: 03.116.865/0001-06). Objeto: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 93.516,00 para de R\$ 96.257,90, a contar de 01/01/2018, com fundamento na Cláusula Sexta - Da Repactuação, bem como no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 13.618,10. Assinatura: 24/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/04/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3668849/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

Processo: 0003125-79.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Atrativa Serviços Gerais Ltda. (CNPJ: 03.116.865/0001-06). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.027.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29/04/2018. Valor Global: R\$ 1.122.192,00. Assinatura: 25/04/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Pablo Henrique Plácido Piza da Silva Fonseca, sócio gerente.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/04/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO**

Processo: 0001217-21.2014.4.03.8002. Apostila nº 17/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.008.10.2013-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 10/2013. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: S. H. Informática Ltda. (CNPJ: 06.048.539/0001-05). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000040, de 19/01/2018, no valor de R\$ 16.668,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-19 - Manutenção e conservação de veículos e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/04/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3669149/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

Processo: 0001217-21.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: S. H. Informática Ltda. (CNPJ: 06.048.539/0001-05). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2013-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 10/2013. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2018. Valor Global: R\$ 50.000,00. Assinatura: 25/04/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luciano Christian Gonçalves, supervisor comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 25/04/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3669692/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

PROCESSO: Nº 0001357-16.2018.4.03.8002. OBJETO: Fornecedor de água mineral em Campo Grande. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Claudemir Aires Vicente (CNPJ nº 12.558.291/0001-17). VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 13.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 24/04/18, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária**, em 25/04/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 45, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do item I-b-2 da Portaria nº 09\_2018\_DFOR (Doc. 3417265), que remanejou o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, RF 5090, do Juizado Especial Federal em Campo Grande para a Turma Recursal de Campo Grande – MS, **autorizando-a** a prestar serviço naquele Juizado por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **22.01.2018**;

**CONSIDERANDO** os termos dos Despachos nºs 3619384 e 3637545, que autorizaram a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias ou até a instalação da nova sede da Turma Recursal de Campo Grande – MS, a prestação de serviço da servidora **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, RF 5090, no Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS, a contar de **22.04.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/04/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMa. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o encaminhamento CPGR-SUPE 3647065;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material com relação ao registro funcional da servidora **ALINE ALVES PIMENTA** na Portaria 15 (doc. n. 3632244).

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os itens II e III da Portaria 15 (doc. n. 3632244). Portanto, onde se lê:

*"II - DISPENSAR a servidora FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITIZ , RF 3697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Oficial de Gabinete (FC5) do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal, DESIGNANDO-A para exercer a função de Assistente Operacional (FC3) do 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal;*

*III - LOTAR a servidora ALINE ALVES PIMENTA, RF 7118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, cedida pelo Conselho da Justiça Federal, no 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal, DESIGNANDO-A para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC5)".*

Leia-se:

*"II - DISPENSAR a servidora FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITIZ , RF 3697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Oficial de Gabinete (FC5) do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal, a partir de 13/04/2018, DESIGNANDO-A para exercer a função de Assistente Operacional (FC3) do 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal, a partir da data de publicação da Portaria 15;*

*III - LOTAR a servidora ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, cedida pelo Conselho da Justiça Federal, no 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal, DESIGNANDO-A para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da data de publicação da Portaria 15".*

**II - REVOGAR** o item VI da Portaria 15.

**III - DESIGNAR** a servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF 7485, Técnico Judiciária - Área Administrativa, para exercer, em substituição, na vacância, a função de Oficial de Gabinete (FC-05) do 2º Gabinete da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, do período de 13/04/2018 até a data da publicação da Portaria 15.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL, em 25/04/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 5, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **Ruy Graças Gomes Júnior**, RF 7026 Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), em virtude de Licença Paternidade no período de **23.04.2018 até 12.05.2018**, conforme Despacho CPGR - SUPE 3664881;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior**, RF 7026 Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em férias no período de **14.05.2018 até 12.06.2018**;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **Giovanny Luiz Farrel**, RF 6631, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de **23.04.2018 até 12.05.2018 (20 dias) e nos dias 14.05.2018 até 12.06.2018 (30 dias), sem prejuízo de suas atribuições (50 dias);**

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

**PORTARIA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, Portaria n. **18** (doc. n. 3598510) – **Processo SEI n. 0000108-30.2018.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
27/04/2018 a 03/05/2018	Ricardo Daniel Caballero Messa, Assistente Operacional, RF 7476

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
27/04/2018 a 03/05/2018	Ricardo Daniel Caballero Messa, Assistente Operacional, RF 7476; e Déborah Santos Congro Bastos, Técnico Judiciário, RF 7479.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 25/04/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVEM:**

I - **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
04/05/2018 a 10/05/2018	Erika Harumi Kanezaki, Técnico Judiciário, RF 7480
11/05/2018 a 17/05/2018	Christopher Banhara Rodrigues, Analista Judiciário, RF 7399
18/05/2018 a 24/05/2018	Edwilson Borges de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7478
25/05/2018 a 30/05/2018	Lais Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474
31/05/2018 a 07/06/2018	Bruno César Verga Brumatti, Analista Judiciário, RF 7446

II – **DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – **DAR A CONHECER** que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - **DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 25/04/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL Nº 10/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora **MARINA SABINO COUTINHO**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** à acusada **CELINA FIGUEIREDO GALEANO**, brasileira, natural de Amambai-MS, filha de **Henrique Galeano Mendonça** e **Joana Figueiredo Galeano**, nascida em 26/04/1969, RG nº 1638241 SSP/MS, CPF nº 028.196.921-33, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADA** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0003242-86.2011.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face da ré supramencionada, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no artigo 171, parágrafo terceiro, do Código Penal, no artigo 299, *caput*, do Código Penal e no art. 304 do CP, na forma do artigo 69 do Código Penal e que deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma dos arts. 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 25 de abril de 2018. Eu \_\_\_\_\_ Glenda Rodrigues Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7482, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Melissa Antunes da SilvaCerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferei.

MARINA SABINO COUTINHO

## JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 25/04/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 11/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora **MARINA SABINO COUTINHO**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado **PEDRO RAMOA VELASQUEZ**, brasileiro, solteiro, nascido aos **09/09/1929**, natural de **Bela Vista-MS**, filho de **João Cristobal Ramoa e de Ezequiel Velazquez**, desempregado, **RG 001740608 SSP/MS**, **CPF nº 036.223.841-31**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0003716-91.2010.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no artigo 171, *caput c/c* parágrafo terceiro, no artigo 299 e no artigo 304, todos do Código Penal, na forma do artigo 69 do Código Penal e que deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 25 de abril de 2018. Eu \_\_\_\_\_ Glenda Rodrigues Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7482, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretária, RF 7428, conferi.

**MARINA SABINO COUTINHO**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 25/04/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**MARINA SABINO COUTINHO**, MM.ª Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2018 (DOC SEI 3455169), extraídos dos autos do Processo SEI nº 0000696-37.2018.4.03.8002 que trata da requisição do servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Apoio Operacional (Referência B/3), junto a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS para a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a fim de ocupar a função de Assistente Técnico (FC-3/n1100);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 426 de 10.04.2018, publicado no Diário Oficial de Aral Moreira/MS, no dia 12.04.2018 que autorizou a cessão do citado servidor com os efeitos a partir do dia 11.04.2018 e com vigência até 11.04.2019;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 43 de 19.04.2018, expedida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (DOC SEI 3653287) que lotou o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, Apoio Operacional (Referência B/3), cedido da Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir do dia 11.04.2018;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento CPGR-SUPE (Doc. nº 3667062), para retificação da Portaria nº 20, de 23.04.2018, nos termos do artigo 9º da Resolução CJF-03/2008:

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR o item I da Portaria n.º 20, de 23 de abril de 2018 (DOC SEI n. 3659808), para que onde constou “a partir de 11/04/2018” leia-se “a partir da data da publicação”.**

**II – DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, Apoio Operacional (Classe/Referência B/3), cedido da Prefeitura Municipal de Aral Moreira (RF 7486), para exercer a função de Assistente Técnico (FC-3/n1100) na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, na vacância, a partir de 11/04/2018 até 25/04/2018 (data da publicação da Portaria n.º 20, de 23.04.2018);

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**MARINA SABINO COUTINHO**

**Juíza Federal Substituta na titularidade plena**



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 25/04/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A **Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968**, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir da publicação**;

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 23/04/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta